



971  
2

Declarações de Utilidade Pública:  
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO**

**À Comissão Especial de Avaliação e Qualificação:**

O **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, também designado como "HOSPITAL MAHATMA GANDHI", CNPJ nº 47.078.019 0001-14, com sede na Rua Duartina, nº 1311, Vila Soto, Catanduva – SP, CEP 15.810-150, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, RG n.º 23.180.145-2, CPF n.º 205.467.898-89, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 13/10/1974, vem à presença de Vossa Excelência requerer sua qualificação como Organização Social na área da Saúde - OSS, com interesse em firmar contrato de gestão nesta respectiva área, com fundamento na Lei Municipal nº 4.831, de 02 de fevereiro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 025 de 16 de Janeiro de 2020, juntando para tanto a documentação necessária.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Catanduva, 11 de fevereiro de 2020.



HOSPITAL MAHATMA GANDHI  
Presidente: Luciano Lopes Pastor  
CPF: 205.467.898-89 RG n.º 23.180.145-2

licitacao@mgandhi.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA DO COMÉDIO, 100 - JARDIM SOTO - CATANDUVA - SP - CEP: 15.810-150  
FONE: (15) 3524-9070

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º e 6º inc. 1º III da Lei nº 8.934 de 14 de maio de 2000 e o art. 4º da Lei nº 11.093 de 20 de maio de 2002, autorizamos a autenticação digital de documentos por meio eletrônico, utilizando-se de tecnologia de assinatura por chave pública.

Cód. Autenticação: 100441102201543540368-1; Data: 11/02/2020 15:49:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21093-MO9S;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wagner Azevedo de Bastos Coordenador  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





972  
e

Declarações de Utilidade Pública:  
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

### DECLARAÇÃO

Eu, **LUCIANO LOPES PASTOR**, RG n.º 23.180.145-2, CPF n.º 205.467.898-89, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, n.º 1536, bairro Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Representante Legal do **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, também designado como “HOSPITAL MAHATMA GANDHI”, CNPJ n.º 47.078.019 0001-14, com sede na Rua Duartina, n.º 1311, Vila Soto, Catanduva – SP, CEP 15.810-150, **DECLARO** que a ORGANIZAÇÃO é idônea judicial e administrativamente, e não se encontra inadimplente ou impedida perante a Administração Pública ou qualquer esfera, de participar de licitações, não está cumprindo pena de suspensão e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de órgãos públicos: Federal, Estadual ou Municipal.

Catanduva, 11 de fevereiro de 2020.



HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Presidente: Luciano Lopes Pastor

CPF: 205.467.898-89 RG n.º 23.180.145-2

licitacao@mgandhi.com.br



P

973  
e

DECLARAÇÃO

José Ricardo Martin Guerra, casado, Contador, portador da cédula de identidade (RG) n.º 19.333.279-SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) n.º 085.346.588-62, domiciliado nesta cidade, na qualidade de responsável pela Contabilidade do **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) n.º 47.078.019/0001-14, DECLARO para os devidos fins que a mesma é uma entidade imune e isenta de Imposto de Renda, conforme prevê a Lei 9.532 de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.732 de 1998.

Catanduva-SP, 08 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente



LUCIANO LOPES PASTOR  
Diretor Presidente  
CPF: 205.467.898/89



  
JOSÉ RICARDO MARTIN GUERRA  
Contador  
CRC-1SP204207/O-0  
CPF(MF): 085.346.588.62



f





## HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2019, no auditório da sede do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, nesta data, simplesmente denominada Associação Mahatma Gandhi, devidamente inscrita no CNPJ sobre o nº 47.078.019/0001-14, com sede na Rua Duartina, 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, reuniram-se os diretores e associados da Associação Mahatma Gandhi, conforme previamente divulgado no edital de convocação e afixado no quadro de avisos da sede, conforme previsto no Estatuto Social. Abertos os trabalhos em segunda chamada às 18h30min horas, o Sr. Presidente Luciano Lopes Pastor convidou o Sr. Marcelo Bauab de Carvalho para compor a mesa e secretariar os trabalhos; após a composição da mesa, verificando a existência de quórum em conformidade com o Estatuto Social, passou-se então, a tratar da deliberação prevista no instrumento convocatório; 1. A Eleição do Conselho de Administração da matriz, artigo 29, *caput*, do Estatuto Social, do membro da classe "c". A Assembleia contou com a presença dos diretores, do Conselho de Administração e associados, conforme relacionado em lista de presença anexa. **DELIBERAÇÃO: item 1 – A Eleição do Conselho de Administração da matriz, artigo 29, *caput*, do Estatuto Social, do membro da classe "c":** abertos os trabalhos, foi informado pelo presidente da assembleia o falecimento do membro do Conselho de Administração da matriz, o Sr. Paulo César Furlan, e que, apesar do luto, para cumprimento disposições legais, necessária a substituição do membro falecido. Compreendida a necessidade premente, passou-se então à eleição dos candidatos e, após as devidas deliberações e apurados os votos, foi aprovada a eleição do seguinte membro que passa a compor o Conselho de Administração da matriz para fins de atender a Lei Federal n.º 9637/1998, com início do mandato e posse na data desta Assembleia, na forma do Estatuto:

1 – IZABEL FERNANDES BARRIONUEVO PINTO, brasileira, casada, aposentada, RG n.º 4.484.288-0, Cadastro de Pessoa Física sob n.º 304.774.508-06, residente e domiciliada à Rua Pará n.º 433, apto 121, Centro, Catanduva/SP, CEP 15800-040. Com término do mandato em 02/01/2021;

este ato, considerando esta eleição parcial, ambos do artigo 29 do Estatuto Social, o residente apresenta todos os membros atuais do Conselho de Administração e suas respectivas classes:

Martinho César Lopes Martins, representando a classe da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social;

1/2



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-3  
de Minas Gerais - Rua: João Pinheiro, 110 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31200-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (51) 2045-1484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.905/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ataquet digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 100441102201502050009-2; Data: 11/02/2020 15:05:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20884-WY3P;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

\_\_\_\_\_

975  
de

\_\_\_\_\_





Antônio Donizeti Macedo, representando a classe da alínea "b" do artigo 29 do Estatuto Social;

Alexandre Fernandes dos Santos, representando a classe da alínea "b" do artigo 29 do Estatuto Social;

Alonso Wendel Ferreira da Silva, representando a classe da alínea "b" do artigo 29 do Estatuto Social;

Isabel Fernandes Barrionuevo Pinto, representando a classe da alínea "c" do artigo 29 do Estatuto Social;

Yara Maria Lopes Pastor, representando a classe da alínea "c" do artigo 29 do Estatuto Social;

Leonardo Nogueira Tozatto, representando a classe da alínea "c" do artigo 29 do Estatuto Social;

Gabriela Mazzutti, representando a classe da alínea "d" do artigo 29 do Estatuto Social;

Rejiana Balzi Miura, representando a classe da alínea "d" do artigo 29 do Estatuto Social;

Gabriel Soubhia Moreli, representando a classe da alínea "e" do artigo 29 do Estatuto Social;

Catanduva-SP, 23 de outubro de 2019.

Luciano Lopes Pastor  
Presidente da Assembleia

Marcelo Bauab de Carvalho  
Secretário da Assembleia







978  
846

MICROFILMADO SOB Nº  
162  
1º R.T.D.P.J. - Catanduva-SP

ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
**Mahatma Gandhi**



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA DIA 23/10/2019**



HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**

| NOME                         | RG           | ASSINATURA  |
|------------------------------|--------------|-------------|
| Jana M L Pastor              | 4235510      | Jana Pastor |
| Alexandre Fernando de Santos | 17143916     | Alexandre   |
| Deyane Balz mura             | 20719060-4   | Deyane      |
| Gabriel mozzillo             | 30.453.545-X | Gabriel     |
| MARCINHO CESAR LOPES MARTINS | 9.925.303    | Marcinho    |
| Paulo Cesar Fernandes        | 2252.600     | Paulo Cesar |
|                              |              |             |
|                              |              |             |
|                              |              |             |
|                              |              |             |
|                              |              |             |
|                              |              |             |
|                              |              |             |
|                              |              |             |
|                              |              |             |
|                              |              |             |
|                              |              |             |
|                              |              |             |

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 878-0  
 Rua: 10 de Novembro, 100 - Centro - Catanduva - SP - CEP: 13200-000 - Fone: (13) 2241-1000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º inc. V, 6º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 juntado e apresentada imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 100441102201502050009-5; Data: 11/02/2020 15:05:58**  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valor Arrependido de Minuta: Cavendo  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJT20861-PSQP.  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Antônio Carlos, 116 - Bairro dos Eucaliptos - CEP 30535-000 - Belo Horizonte, MG - Tel: (31) 3241-1111 - Fax: (31) 3241-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 100441102201502050009-6; Data: 11/02/2020 15:05:56**

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20660-C52B;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

---



079  
6x6





**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no auditório da sede do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, simplesmente denominada Associação Mahatma Gandhi, devidamente inscrita no CNPJ sobre o nº 47.078.019/0001-14, com sede na Rua Duartina, 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, nesta data, reuniram-se os diretores e associados da Associação Mahatma Gandhi, conforme previamente divulgado no edital de convocação e afixado no quadro de avisos da sede, conforme previsto no Estatuto Social. Abertos os trabalhos em segunda chamada às 21h00min horas, o Sr. Presidente Luciano Lopes Pastor convidou o Sr. Marcelo Bauab de Carvalho para compor a mesa e secretariar os trabalhos, após a composição da mesa, verificando a existência de quórum em conformidade com o Estatuto Social, passou-se então, a tratar da deliberação prevista no instrumento convocatório: 1) Aprovação da eleição de novos membros do Conselho de Administração Especial da Matriz. A Assembleia contou com a presença dos diretores e associados conforme lista de presença anexa. **DELIBERAÇÕES:** item 1 – **Aprovação da eleição de novos membros do Conselho de Administração Especial da Matriz:** foi aprovada a eleição dos seguintes membros que passam a compor o Conselho de Administração Especial da Matriz, para de atender a vacância do mandato em razão da renúncia dos membros CAMILO BINSK RANGEL e MICHELLE OLIVEIRA MENDES, deliberados em assembleia geral própria, com início do mandato e posse dos membros eleitos na data desta Assembleia, forma do Estatuto:

1 – JEAN PAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente administrativo, RG n.º 27.268.894-0, CPF n.º 247.742.328-23,



*[Handwritten signature in blue ink]*



residente e domiciliado à Rua Guido Broglia n.º 331, Vila Celso Moaud, Catanduva/SP; classe da alínea "b" do artigo 29, parágrafo oitavo, com término do mandato em 18/12/2020;

2 – REJIANA BALZI MIURA, brasileira, casada, secretária-executiva, RG n.º 20.719.060-4, CPF n.º 184.538.798.85, residente e domiciliada à Avenida Bahia de Acapulco n.º 340, Vila Mota, Catanduva/SP; classe da alínea "c" do artigo 29, parágrafo oitavo, com término do mandato em 18/12/2020;

Dessa forma, em razão de parcial eleição, o Presidente da Assembleia apresenta a relação atual do Conselho de Administração Especial da Matriz:

1 – Alexandre Fernandes dos Santos, Catanduva/SP, classe da alínea "a" do artigo 29, parágrafo oitavo, com término de mandato em 18/12/2022;

2 – Manoel Alvarez Munhoz, classe da alínea "a" do artigo 29, parágrafo oitavo, com término de mandato em 18/12/2022;

3 – Gabriel Soubhia Moreli, classe da alínea "a" do §8º artigo 29, com término de mandato em 18/12/2022;

Jean Paes de Oliveira, classe da alínea "b" do artigo 29, parágrafo oitavo, com término de mandato em 18/12/2020;

Alexandre de Castro, classe da alínea "b" do artigo 29, parágrafo oitavo, com término de mandato em 18/12/2020;











|    |             |             |
|----|-------------|-------------|
| 6. | 7.971.144   | 8.121.338   |
|    | 8.600.040   | 8.600.040   |
|    | 388.593     | 388.593     |
|    | 130.870     | 121.770     |
|    | 325.986     | 320.458     |
|    | (1.474.346) | (1.309.521) |
|    | 10.900      | 10.900      |
|    | 10.900      | 10.900      |
|    | 50.759.794  | 33.013.433  |

(junto das demonstrações financeiras)  
 dezembro de 2018

*José Ricardo Martin Guerra*  
 José Ricardo Martin Guerra  
 Contador  
 CPF nº 085.346.588-62  
 CRC: 18P2042070-0

Hospital Psiquiátrico Espirita "Mahatma Gandhi".  
 H.R. são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

*Antônio Meryll Sobrinho*  
 Antônio Meryll Sobrinho  
 CPF nº 286.777.228-15

*Albino Gonçalves do Carmo*  
 Albino Gonçalves do Carmo  
 CPF nº 199.096.878-91

HOSPITAL PSQUIATRICO ESPIRITA "MAHATMA GANDHI"  
 019/0001-14  
 Catanduva - SP

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
 (Em R\$)

| PATRIMÔNIO SOCIAL      | AJUSTE DE   | TOTAL      |
|------------------------|-------------|------------|
|                        |             |            |
| Superavit do Exercício |             |            |
| 596                    | 0           | 7.865.207  |
| 054                    | 0           | 298.054    |
| 842                    | 0           | (113.842)  |
| 0                      | (260.681)   | 0          |
| 861                    | 0           | 260.681    |
| 811                    | 0           | 7.561.365  |
| 572                    | 0           | (30.572)   |
| 842                    | 0           | (113.842)  |
| 0                      | 6.983.732   | 0          |
| 732                    | (8.983.732) | 0          |
| 813                    | 0           | 7.437.523  |
|                        |             | 16.069.190 |

(junto das demonstrações financeiras)  
 dezembro de 2018

*José Ricardo Martin Guerra*  
 José Ricardo Martin Guerra  
 Contador  
 CPF nº 085.346.588-62

HOSPITAL PSQUIATRICO ESPIRITA "MAHATMA GANDHI"  
 019/0001-14  
 Catanduva - SP

NOTAS EXPLICATIVAS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Catanduva, 31 de Dezembro de 2018

*Dr. Luciano Lopes Pastor*  
 Dr. Luciano Lopes Pastor  
 Diretor Presidente  
 CPF nº 205.467.898-89

*José Ricardo Martin Guerra*  
 José Ricardo Martin Guerra  
 Contador  
 CPF nº 085.346.588-62  
 CRC: 18P2042070-0

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Hospital Psiquiátrico Espirita "Mahatma Gandhi", após verificarem as contas e os documentos do ano 2018, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

*Meryll Sobrinho*  
 Meryll Sobrinho  
 CPF nº 074.450.088-43

*Antônio Meryll Sobrinho*  
 Antônio Meryll Sobrinho  
 CPF nº 286.777.228-15

*Albino Gonçalves do Carmo*  
 Albino Gonçalves do Carmo  
 CPF nº 199.096.878-91

HOSPITAL PSQUIATRICO ESPIRITA "MAHATMA GANDHI"  
 CNPJ 47.078.019/0001-14  
 Catanduva - SP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 METODO INDIRETO  
 (Em Reais 1)

|  | PERÍODO DE                        |                                   |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
|  | 01/JAN./2018<br>A<br>31/DEZ./2018 | 01/JAN./2017<br>A<br>31/DEZ./2017 |
| <b>1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>      | <b>8.732.131</b>                  | <b>3.877.948</b>                  |
| Resultado líquido ajustado                                 | 7.127.984                         | 206.254                           |
| Superavit / (Déficit) do exercício                         | 6.993.732                         | (260.881)                         |
| Ajustes  |                                   |                                   |
| Depreciações e amortizações                                | 164.824                           | 172.081                           |
| Baixa de bens do ativo imobilizado                         | 0                                 | 0                                 |
| Transferências para o patrimônio social                    | (30.572)                          | 295.054                           |
| Acrescimos / Decréscimos do ativo circulante               | (9.454.670)                       | (15.591.189)                      |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis           | (9.382.659)                       | (15.540.384)                      |
| Estoques   | (71.911)                          | (50.805)                          |
| Acrescimos / Decréscimos do passivo circulante             | 11.056.717                        | 19.262.883                        |
| Fornecedores   | (950.786)                         | 4.497.090                         |
| Obrigações trabalhistas                                    | 7.783.284                         | 3.309.118                         |
| Impostos, taxas e contribuições diversas                   | 2.042.197                         | 980.256                           |
| Contratos de Gestão Compartilhada a Realizar               | 2.215.374                         | 10.306.000                        |
| Outras contas a pagar                                      | (31.352)                          | 171.419                           |
| <b>2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>  | <b>(14.630)</b>                   | <b>(12.495)</b>                   |
| Pagamentos de aquisições do imobilizado                    | (14.630)                          | (12.495)                          |
| Pagamentos de aquisições de intangíveis                    | 0                                 | 0                                 |
| <b>3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b> | <b>(275.516)</b>                  | <b>(17.160)</b>                   |
| Depósitos e cauções  | 0                                 | (4.618)                           |
| Empréstimos e financiamentos                               | (275.516)                         | (12.542)                          |
| <b>4 - VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO</b>        | <b>8.441.985</b>                  | <b>3.848.293</b>                  |
| <b>5 - RESUMO</b>  |                                   |                                   |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício       | 6.581.519                         | 2.733.226                         |
| Variação das disponibilidades no período                   | 8.441.985                         | 3.848.293                         |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício        | 15.023.504                        | 6.581.519                         |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)  
 Catanduva, 31 de Dezembro de 2018

*Dr. Luciano Lopes Pastor*  
 Dr. Luciano Lopes Pastor  
 Diretor Presidente  
 CPF nº 205.467.898-89

*José Ricardo Martin Guerra*  
 José Ricardo Martin Guerra  
 Contador  
 CPF nº 085.346.588-62

**2.5 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**  
 São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

**2.6 Provisões**  
 As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente - legal ou implícita - e existe a probabilidade da não realização de valores a receber ou de uma saída de recursos. Os valores constituídos como provisões foram calculados e registrados tomando por base a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas.

**2.7 Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment**  
 A Administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa - estabelecimento de saúde - é inferior ao valor recuperável. O resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável motivo pelo qual não foram realizados no exercício os testes

984  
 l

Outros recebimentos operacionais

SUPERAVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

Despesas e Receitas Financeiras

Despesas Financeiras  
 Receitas Financeiras

SUPERAVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES

BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO AUFERIDO

ISENÇÕES E IMUNIDADES

Contribuição Previdenciária Patronal  
 COFINS  
 Contribuição Social sobre o Lucro

SUPERAVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)  
 Catanduva, 31 de Dezembro de 2018

*Dr. Luciano Lopes Pastor*  
 Dr. Luciano Lopes Pastor  
 Diretor Presidente  
 CPF nº 205.467.898-89

*Antônio Meryll Sobrinho*  
 Antônio Meryll Sobrinho  
 CPF nº 286.777.228-15

*Meryll Sobrinho*  
 Meryll Sobrinho  
 CPF nº 074.450.088-43

HOSPITAL PSQUIATRICO ESPIRITA "MAHATMA GANDHI"  
 CNPJ 47.078.019/0001-14  
 Catanduva - SP

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO  
 (Em R\$)

|   |
|---|
| <b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>                    |
| RECEITAS  |
| Prestação de serviços de saúde                          |
| Outras receitas operacionais                            |
| (-) Deduções das receitas                               |
| <b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>                  |
| Despesas gerais e materiais de consumo                  |
| Outras despesas operacionais                            |
| <b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>                           |
| RETENÇÕES   |
| Depreciações, amortizações e exatões                    |
| <b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b> |
| <b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>       |
| Receitas financeiras                                    |
| <b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>              |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO                        |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                    |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE                          |
| Despesas com pessoal e encargos                         |
| <b>SUPERAVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO</b>               |
| <b>VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO</b>                     |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)  
 Catanduva, 31 de Dezembro de 2018

*Dr. Luciano Lopes Pastor*  
 Dr. Luciano Lopes Pastor  
 Diretor Presidente  
 CPF nº 205.467.898-89

**4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa  
 Bancos conta movimento  
 Aplicações financeiras de liquidez imediata

**5. Convênios com Entidades Governamentais**

SUS - Prefeitura Munic. de Catanduva/SP  
 UPA - Prefeitura Munic. de Catanduva/SP  
 UBS - Prefeitura Munic. de Catanduva/SP  
 IPR - Prefeitura Munic. de Catanduva/SP

... de cada convênio conforme o caso.

... atendimentos hospitalares - internações - aos beneficiários e administração de unidades de saúde.

**gastos gerais**

| 2016    | 2015    | 2014    | 2013    | 2012   |
|---------|---------|---------|---------|--------|
| 141.124 | 101.547 | 190.091 | 164.825 | 62.187 |
| 142.819 | 102.870 | 191.000 | 165.000 | 62.800 |
| 143.500 | 103.500 | 192.000 | 166.000 | 63.500 |

|  | 1996  | 2002    | 2008    | 2014      | 2015    |
|--|-------|---------|---------|-----------|---------|
| Depreciação e amortização                | 0     | 0       | 0       | 0         | 0       |
| Impostos                                 | 0     | 0       | 0       | 0         | 0       |
| Provisões e contingências                | 0     | 17.732  | 39.700  | 0         | 0       |
| Outros créditos, tributos e recuperações | 0     | 72.270  | 18.479  | 1.052.249 | 190.819 |
| Levantados, impostos e impostos          | 0     | 7.020   | 10.888  | 192.291   | 160.541 |
| Reservações e provisões                  | 0     | 258.871 | 459.432 | 1.146.349 | 876.432 |
| Outros passivos                          | 5.882 | 137.741 | 491.875 | 870.254   | 883.078 |

**15. Resultado por projeto (continuação)**

|  | UPA Saúde Rio de Janeiro (R\$) | UPA Saúde São de Janeiro (R\$) | ESF 176 - Bressaneira (R\$) | UPA Saúde Família - Passagem (R\$) | UPA Saúde Municipal - São de Janeiro (R\$) |
|--|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|--|
| <b>Receita</b>   | <b>13.020.851</b>              | <b>13.962.704</b>              | <b>4.176.237</b>            | <b>12.119.835</b>                  | <b>12.834.768</b>                          |
| Resultado com Convênio e Subvenções Governamentais       | 13.020.851                     | 13.962.704                     | 4.176.237                   | 12.119.835                         | 12.834.768                                 |
| Resultado com Convênio Privado e Rendimentos e Provisões | 0                              | 0                              | 0                           | 0                                  | 0  |
| (-) Despesas com pessoal                                 | 0                              | 0                              | 0                           | 0                                  | 0  |
| Outros materiais de consumo                              | 0                              | 0                              | 0                           | 0                                  | 0  |
| Outros materiais   | 0                              | 0                              | 0                           | 0                                  | 0  |
| Resultados Financeiros                                   | 0                              | 0                              | 0                           | 0                                  | 0  |
| <b>(-) Outros e Reservas</b>                             | <b>15.999.136</b>              | <b>11.737.725</b>              | <b>4.889.892</b>            | <b>11.289.214</b>                  | <b>11.838.838</b>                          |
| <b>Passivos e reservas</b>                               | <b>2.978.285</b>               | <b>7.775.021</b>               | <b>2.913.655</b>            | <b>2.169.379</b>                   | <b>2.104.070</b>                           |
| Impostos e contribuições                                 | 2.978.285                      | 7.775.021                      | 2.913.655                   | 2.169.379                          | 2.104.070                                  |
| Reservações e provisões                                  | 0                              | 0                              | 0                           | 0                                  | 0  |
| Outros passivos não previstos                            | 0                              | 0                              | 0                           | 0                                  | 0  |
| <b>Materiais de uso em consumo e gestão gerais</b>       | <b>9.241.555</b>               | <b>9.198.451</b>               | <b>1.787.452</b>            | <b>6.948.888</b>                   | <b>8.779.888</b>                           |
| Serviços de terceiros (P e F)                            | 4.427.444                      | 4.348.331                      | 816.086                     | 3.798.827                          | 4.279.537                                  |
| Medicamentos e materiais médicos hospitalares            | 1.233.671                      | 1.199.844                      | 272.772                     | 1.121.746                          | 1.160.209                                  |
| Equipamentos e suprimentos                               | 198.450                        | 461.338                        | 313.358                     | 258.884                            | 461.702                                    |
| Aluguel e aluguel  | 0                              | 0                              | 2.952                       | 0                                  | 0  |
| Energia elétrica   | 0                              | 0                              | 2.562                       | 0                                  | 0  |
| Taxas  | 14.880                         | 11.868                         | 487                         | 14.811                             | 1.183                                      |
| Impostos e taxas   | 0                              | 0                              | 45.364                      | 0                                  | 0  |
| Depreciação e amortização                                | 0                              | 0                              | 0                           | 0                                  | 0  |
| Seguros  | 0                              | 0                              | 0                           | 0                                  | 0  |
| Pedidos e prorrogação                                    | 0                              | 2.136                          | 42.462                      | 0                                  | 90   |
| Outros materiais, serviços e materiais                   | 468.669                        | 393.792                        | 16.233                      | 291.458                            | 368.889                                    |
| Locação, serviços e aluguel                              | 304.112                        | 272.758                        | 35.465                      | 286.158                            | 387.019                                    |
| Materiais de consumo                                     | 322.523                        | 495.717                        | 1.900.000                   | 176.148                            | 187.000                                    |
| Outros passivos  | 322.523                        | 495.717                        | 1.900.000                   | 176.148                            | 187.000                                    |
| <b>Outros passivos</b>                                   | <b>0</b>                       | <b>0</b>                       | <b>0</b>                    | <b>0</b>                           | <b>0</b>                                   |
| <b>Despesas financeiras</b>                              | <b>0</b>                       | <b>0</b>                       | <b>0</b>                    | <b>0</b>                           | <b>0</b>                                   |
| <b>RELEVADO POR PROJETO</b>                              | <b>17.117</b>                  | <b>101.683</b>                 | <b>381.715</b>              | <b>9.1.388</b>                     | <b>330.881</b>                             |

RESULTADO POR PROJETO (147259)

**16. Quadro de atendimentos ao SUS - Portaria MS 1.97/07**

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS EM 2018

INTERNAÇÕES

% de atendimento em internações em 2018

**17. Isenções e Imunidades**

Os benefícios recebidos no exercício na forma de isenção parcial imposta de renda, e a contribuição social sobre o lucro foram da seguinte forma:

- Contribuição Previdenciária Patronal
- COFINS
- Contribuição Social sobre o Lucro

**18. Reclassificação de valores do exercício findo em 31 de dezembro de 2018**

Nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a reclassificação do valor de R\$ 71.652 a débito da conta "Valores a Receber e Realizar - Passivo Circulante", sem que houvesse impacto no resultado líquido do exercício.

**19. Seguros**

A entidade mantém seus bens móveis e imóveis segurados a todo o tempo.

**20. Aprovação das Demonstrações Financeiras**

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 04 de abril de 2019.

Calanduvia-SP de

Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente

# REALIZA, AMANHÃ, O DIA DE TURISMO POR CATANDUVA

FUNDAÇÃO PADRE ALBINO



## PASSATEMPO

www.coquetel.com.br

| Quebrar com força                                | São emblemas do astro rei             | Pequena caverna (?) da Guanabara, cartão-postal do Rio | Recrutar cavaleiro                    |
|--|---------------------------------------|--|---------------------------------------|
| →  | ↓                                     |  | ↓                                     |
| Quebra-cabeça: "Let (?) Be", sucesso dos Beatles | →                                     |  |                                       |
| "Ursinho" australiano                            | →                                     | Histo de "molepe" Contendo do atoleiro                 | →                                     |
| →  |                                       |  | ↓                                     |
| Em dia, pontualmente                             | ← Região do RS, SC e PR (abrev.)      |  | Consoante de "lita" "Suave", moderado |
| Escolhem um candidato na eleição                 | →                                     |  | ↓                                     |
| →  |                                       |  |                                       |
| Hélio de (?) Pena, humorista                     | →                                     | "Lunço" do mecânico Muito gor-do (pl.)                 | →                                     |
| →  |                                       |  | ↓                                     |
| Ingrediente da salada de batata                  | Barco de luxo Que não é duro          |  |                                       |
| →  | ↓                                     |  | Dira (?) atriz Pedra, em tupi         |
| Receita  |                                       |  | ↓                                     |
| Posso parecida com outra                         | →                                     |  |                                       |
| Vitamina que fortalece os dentes                 | Divisão do terreno para venda (bras.) |  |                                       |
| →  | →                                     |  |                                       |
| Cotafônico                                       | →                                     |  |                                       |

BRUNO, 12/04/2019

Clara Nunes guerreira da utopia



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 035



Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)  
Dr. Matheus Bressani Barbosa  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

Valido Somente com selo de autenticidade

**AUTENTICAÇÃO** Esta cópia confere com Original, a mim apresentado. Dou fé  
Ana Chari Possobon Substituta  
Rodrigo Lazarini Busc - Escrevente  
Aplicado Varentim Possobon Escrevente

O presente Livro Diário possui 353 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000353 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da associação abaixo identificada:

**Nome Empresarial:** Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi"

**Município:** Catanduva-SP

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Catanduva sob nº:** 3.632

**Data da sessão:** 10/05/2006

**CNPJ:** 47.078.019/0001-14

Catanduva-SP de 01 de janeiro de 2018

Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente

ARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA SP

  
José Ricardo Martin Guerra  
CRC nº 1SP204207-O-0

### TERMO DE ABERTURA

Preparado por DR. MATEUS BRESSANI BARBOSA Contém o presente livro 353...folhas tipograficamente numeradas, que em seu termo de abertura e sua finalidade e o que vão com a rubrica do nome que é.....constando em sua última página o respectivo termo de encerramento, o qual registrado sob N.º 16539

Catanduva - SP. 26/04/2019

  
Dr. Matheus Bressani Barbosa  
Rodrigo Lazarini Busc  
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CNPJ nº 07.000.000/0001-90 - COMARCA DE CATANDUVA - SP  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 100441102201513050653-1; Data: 11/02/2020 15:21:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AUT21005-SN02;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 035



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)  
**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

Valido Somente com selo de autenticidade

**AUTENTICAÇÃO** Esta cópia confere com Original, a mim apresentado. Dou fé

Luciana Chier Possebom - Substituta  
Rodrigo Lazarini Buso - Escrevente  
Alysson Vazantim Posseltari - Escrevente

O presente Livro Diário possui 353 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000353 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2018 a 28/02/2018 da associação Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi"

Catanduva-SP de 28 de fevereiro de 2018

Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente

José Ricardo Martin Guerra  
CRC nº 1SP204207-O-0

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA-SP.

### TERMO DE ENCERRAMENTO

No termo de abertura, consta a finalidade do presente livro.

Catanduva - SP, 26/04/2019

**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
OFICIAL DELEGADO

**Rodrigo Lazarini Buso**  
Escrevente Autorizado





# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 036



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)  
Dr. Matheus Bressani Barbosa  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

válido somente com selo de autenticação

Autenticação: Esta cópia confere com Original, a mim apresentado. Dou fé

Luciana Chiarí Posselbon - Substituta  
Rodrigo Lazarini Buso - Escrevente  
Arivaldo Valentim Posselbon - Escrevente

O presente Livro Diário possui 366 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000366 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da associação abaixo identificada:

**Nome Empresarial:** Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi"

**Município:** Catanduva-SP

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Catanduva sob nº:** 3.632

**Data da sessão:** 10/05/2006

**CNPJ:** 47.078.019/0001-14

Catanduva-SP de 01 de março de 2018

Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA - SP

José Ricardo Martin Guerra  
CRC nº 1SP204207-O-0

**TERMO DE ABERTURA**  
Preparado por DR. MATHEUS BRESSANI BARBOSA contém o presente livro 366... folhas tipográficas, que em seu termo de abertura de sua finalidade, e que vão com a rubrica do meu que é..... constando em sua última pá o respectivo termo de encerramento, o qual registrado sob N.º 16590/19

Catanduva - SP., 26/04/2019

Rodrigo Lazarini Buso  
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 100441102201513050683-3; Data: 11/02/2020 15:21:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21003-43CC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

989  
L

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 036

**AUTENTICAÇÃO**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)  
**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
 Oficial Delegado

**27 ABR. 2019**

Esta cópia confere com o Original a mim apresentado. Dou fé

Valido Somente com selo de autenticidade

Silvana Chieri Possebon - Substituta  
 Rodrigo Lazarini Busó - Escrevente  
 Ronaldo Valentim Possebon - Escrivão

O presente Livro Diário possui 366 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000366 e serviu para a escrituração do período de 01/03/2018 a 30/04/2018 da associação Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi"

Catanduva-SP de 30 de abril de 2018

Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente

José Ricardo Martin Guerra  
CRC nº 1SP204207-O-0

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA - SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

No termo de encerramento, consta a finalidade do presente livro.  
Catanduva - SP, 26/04/19

Dr. Matheus Bressani Barbosa  
OFICIAL DELEGADO  
Rodrigo Lazarini Busó  
Escrevente Autorizado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA - SP

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº 4º e 8º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 21.708/2008 e seu Regulamento e conferido registro eletrônico digitalizado. Reprodutível em qualquer meio eletrônico.

**Cód. Autenticação: 100441102201513050653-4; Data: 11/02/2020 15:21:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21002-HPXH; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



990  
2

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 037

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)  
**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
 Oficial Delegado

**27 ABR. 2019**

Autenticação Esta cópia confere com o Original, a mim apresentado. Dou fé

Eliviana Chiar Possebon Substituta  
 Rodrigo Lazarini Buso Escrevente  
 Agnaldo Valentim Possebon Escrevente

Válido Somente com selo de autenticação

O presente Livro Diário possui 501 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000501 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da associação abaixo identificada:

**Nome Empresarial:** Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi"

**Município:** Catanduva-SP

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Catanduva sob nº:** 3.632

**Data da sessão:** 10/05/2006

**CNPJ:** 47.078.019/0001-14

Catanduva-SP de 01 de maio de 2018

**Dr. Luciano Lopes Pastor**  
Diretor Presidente  
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA SP**

**José Ricardo Martin Guerra**  
CRC nº 1SP204207-O-0

### TERMO DE ABERTURA

Preparado por **DR. MATHEUS BRESSANI BARBOSA** Contem o presente livro 501 folhas tipográficas, que em seu termo de abertura contém suas finalidades, e que vão com a rubrica do meu que é..... constando em sua última página o respectivo termo de encerramento, o qual registrado sob N.º 16541

Catanduva - SP. 26/04/2019

**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
OFICIAL DELEGADO

**Rodrigo Lazarini Buso**  
Escrevente Autorizado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua Presidente Dutra, 110 - Jd. América - Catanduva - SP - 13200-000 - Fone: (13) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V al. 1º e 8º da Lei Federal 5.021/1966 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autorizo a impressão e apresentação em mídia digitalizada, reprodução, cópia, impressão e distribuição do documento eletrônico e conferência em meio físico. O original é mantido no Cartório.

**Cód. Autenticação:** 100441102201513050653-5; **Data:** 11/02/2020 15:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21001-4BMO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1. Vilmar Abreu de Miranda Costa  
 Titular

991  
2

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 037

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)

**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
Oficial Delegado

**27 ABR. 2019**

Autenticação Esta cópia confere com o Original e mim apresentado. Dou fé


Valdo Somente com selo de autenticidade

Autenticação

AU0227AB06693441

O presente Livro Diário possui 501 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000501 e serviu para a escrituração do período de 01/05/2018 a 31/07/2018 da associação Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi"

Catanduva-SP de 31 de julho de 2018

  
Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente

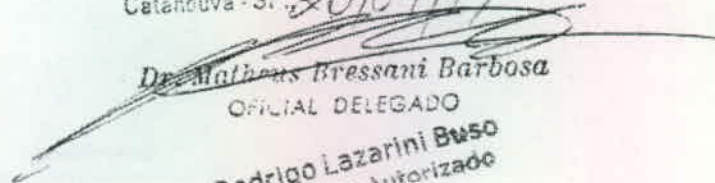
  
José Ricardo Martin Guerra  
CRC nº 1SP204207-O-0

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA-SP.

### TERMO DE ENCERRAMENTO

No termo de abertura, consta a finalidade do presente livro.

Catanduva-SP, 26/04/19

  
Dr. Matheus Bressani Barbosa  
OFICIAL DELEGADO

Rodrigo Lazarini Buso  
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 100441102201513050653-6; Data: 11/02/2020 15:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-IT21000-USNG;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.fpb.jus.br>



992  
2

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 038

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva (SP)  
**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

seios Pagos por venda Valor aut. R\$

válido Somente  
com selo de  
autenticidade

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o Original, a mim apresentado. Dou fé

Silvana Lazary Escrivã  
Rodrigo Lazary Escrivã  
Aynaku Escrivã



O presente Livro Diário possui 418 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000418 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da associação abaixo identificada:

Nome Empresarial: Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi"

Município: Catanduva-SP

Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Catanduva sob nº: 3.632

Data da sessão: 10/05/2006

CNPJ: 47.078.019/0001-14

Catanduva-SP de 01 de agosto de 2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Código de Verificação: 27.085.034.9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, 10º, 11º e 14º da Lei nº 11.093/2002 e Art. 8º, Inc. VI da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 100441102201513050653-7; Data: 11/02/2020 15:21:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AJT20999-KAZ7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
FÍSICAS E JURÍDICAS DE CATANDUVA - SP

Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente

TERMO DE ABERTURA  
DR. MATEUS BRESSANI BARBOSA  
Este livro possui 418 folhas tipográficas, que em seu termo de abertura consta o número de folhas que vão com a rubrica do meu uso, constando em sua última página o termo de encerramento, o qual fica rubricado com o número 16582/19.  
Catanduva - SP, 26/04/2019

José Ricardo Martin Guerra  
CRC nº 1SP204207-O-0

Rodrigo Lazary Basso  
Escrivente Autorizado

993  
l

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 038

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva (SP)  
**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
Oficial Delegado

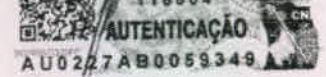
27 ABR. 2019

em Pagos por valor aut. R\$

valido somente  
com selo de  
autenticidade

AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com  
o Original, a mim representado Dou fé

Silvana Chierri Passador, S...  
Rodrigo Lazzari Buso, Escrev...  
Agn...  
116004



O presente Livro Diário possui 418 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000418 e serviu para a escrituração do período de 01/08/2018 a 31/10/2018 da associação Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi"

Catanduva-SP de 31 de outubro de 2018

Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente

José Ricardo Martin Guerra  
CRC nº 1SP204207-0-0

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA-SP.

### TERMO DE ENCERRAMENTO

No termo de abertura, consta a finali-  
dade do presente livro.

Catanduva-SP, 26/04/19

Dr. Matheus Bressani Barbosa  
OFICIAL DELEGADO

Rodrigo Lazzari Buso  
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua do Comércio, 111 - Bairro São Luiz - Catanduva/SP - Fone: (13) 333-3100  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 9º e 7º inc. Vº art. 8º e 11º e 12º da Lei Estadual 6.466/1964 e Art. 8º Inc. VIII  
da Lei Estadual 6.271/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100441102201513050653-8; Data: 11/02/2020 15:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20988-2Y9L  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Comprova os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdire Aparecida de Miranda, Coordenadora  
Tribunal



994  
L

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 039

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva(SP)  
**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

seus Pagos por valor Valor em R\$

vindo somente com selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com o Original, a mim apresentado. Dou fé

Silvana ... Substituta  
Rodrigo Lazarini Buso ... Escrivão  
Agn. ...



O presente Livro Diário possui 395 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000395 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da associação abaixo identificada:

**Nome Empresarial:** Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi"

**Município:** Catanduva-SP

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Catanduva sob nº:** 3.632

**Data da sessão:** 10/05/2006

**CNPJ:** 47.078.019/0001-14

Catanduva-SP de 01 de novembro de 2018

Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente

José Ricardo Martin Guerra  
CRC nº 1SP204207-O-0

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DE CATANDUVA SP

### TERMO DE ABERTURA

Preparado por DR. MATHEUS BRESSANI BARBOSA  
Contém o presente em 395 folhas tipográficamente  
númeradas, que em seu termo de abertura contém  
sua finalidade e que vão em a rubrica do meu u  
que é ... concluda em sua última pági  
o respectivo livro de encerramento, o qual fi  
registrado sob nº 16593/19

Catanduva - SP 26/04/19

Rodrigo Lazarini Buso  
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. ...  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 100441102201513050653-9; Data: 11/02/2020 15:21:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20897-0G8A;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

995  
L

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva(SP)  
**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

Seus Pagos por venda Valor aut. R\$

Valido Somente com selo de autenticidade

## LIVRO DIÁRIO

AUTENTICACÃO Esta copia confere com o Original, a mim apresentado Dou fé

Número de Ordem: 039

Silvana ... Par ... Instituto  
Rodrigo Lazarini Buso Escrevente  
Agnaldo ... Possobon Escrevente

118004

AUTENTICACÃO

AU0227AB0069357

O presente Livro Diário possui 395 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000395 e serviu para a escrituração do período de 01/11/2018 a 31/12/2018 da associação Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi"

Catanduva-SP de 31 de dezembro de 2018

Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente

  
José Ricardo Martin Guerra  
CRC nº 1SP204207-O-0

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA-SP.

### TERMO DE ENCERRAMENTO

No termo de abertura, consta a finalidade do presente livro.  
Catanduva-SP, 26/04/19

*Dr. Matheus Bressani Barbosa*  
OFICIAL DELEGADO  
**Rodrigo Lazarini Buso**  
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - COMARCA DE CATANDUVA - SP

**Autenticação Digital**

Di escrito com as seguintes características: Livro: 000395, Folha: 04, de 08, em 2019  
do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Catanduva, SP.

Cod. Autenticação: 100441102201513050653-10; Data: 11/02/2020 15:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT200996-9E2H;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





## HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA "MAHATMA GANDHI"

CNPJ 47.078.019/0001-14

Catanduva - SP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO  
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO  
(Em Reais 1)

27 ABR. 2019

AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com  
o original e mim apresentado. Dou féValério Sommerle  
com selo de  
autenticidade

## PASSIVO CIRCULANTE

|  | Nota<br>Explicativa | 2018       | 2017       |
|--|---------------------|------------|------------|
| Emprestimos e financiamentos                 | 10.                 | 799.164    | 681.887    |
| Fornecedores                                 |                     | 4.212.636  | 5.163.422  |
| Obrigações trabalhistas                      | 7.                  | 12.237.521 | 4.454.237  |
| Impostos e Contribuições diversas            | 8.                  | 3.184.672  | 1.142.475  |
| Contratos de Gestão Compartilhada a Realizar | 9.                  | 12.520.373 | 10.304.999 |
| Outras contas a pagar                        |                     | 237.020    | 268.372    |

## PASSIVO NÃO CIRCULANTE

|                              |     |           |           |
|------------------------------|-----|-----------|-----------|
| Emprestimos e financiamentos | 10. | 1.499.272 | 1.892.065 |
|------------------------------|-----|-----------|-----------|

## PATRIMÔNIO LIQUIDO

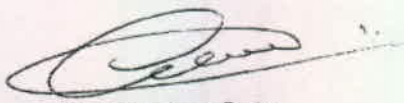
|                                  |     |           |           |
|----------------------------------|-----|-----------|-----------|
| Patrimônio social                | 11. | 8.631.613 | 1.440.769 |
| Superavits e déficits acumulados |     | 8.631.613 | 1.440.769 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial  |     | 7.437.523 | 7.665.207 |


## TOTAL DO PASSIVO

50.759.794 33.013.433


(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Catanduva, 31 de Dezembro de 2018

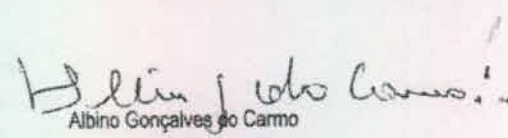
  
Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente  
CPF nº 205.467.898-89

  
José Ricardo Martin Guerra  
Contador  
CPF nº 085.346.588-62  
CRC: 1SP204207/0-0

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Hospital Psiquiátrico Espirita "Mahatma Gandhi",  
após verificarem as contas e os documentos do ano 2018, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

  
Abel Alvarez Munhoz  
CPF nº 074.458.088-55

  
Antônio Morelli Sobrinho  
CPF nº 286.777.228-15

  
Albino Gonçalves do Carmo  
CPF nº 199.086.878-91





000347

998  
2

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva (SP)  
Dr. Mathews Bressani Barbosa  
Oficial Delegado

HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA "MAHATMA GANDHI"  
CNPJ 47.078.019/0001-14  
Catanduva - SP

27 ABR. 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
SUPERÁVIT / (DÉFICIT)  
(Em Reais 1)



AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com  
Original, a mim apresentado Dou fe

RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE

|   | Nota Explicativa | De 01/JAN/2018 a 31/DEZ/2018 | De 01/JAN/2017 a 31/DEZ/2017 |
|---|------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE</b>                                   |                  |                              |                              |
| Recursos Provenientes da Prestação de Serviços em Saúde                             |                  | 278.279.974                  | 81.798.458                   |
| <b>RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE</b>                                   |                  |                              |                              |
| Recursos Provenientes da Prestação de Serviços em Saúde                             |                  | 278.279.974                  | 81.798.458                   |
| Receita com Convênios e Subvenções Governamentais                                   | 12.              | 276.327.119                  | 79.884.154                   |
| Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares                        |                  | 1.873.677                    | 1.767.849                    |
| Outras receitas   |                  | 79.178                       | 146.455                      |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>  |                  | <b>(12.917)</b>              | <b>0</b>                     |
| Impostos e Contribuições  |                  | (12.917)                     | 0                            |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>  |                  | <b>278.267.057</b>           | <b>81.798.458</b>            |
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>                                    |                  |                              |                              |
|   |                  | (269.242.814)                | (80.931.703)                 |
| Pessoal e encargos  | 13.              | (85.885.111)                 | (23.948.274)                 |
| Materiais de uso e consumo e gastos gerais  | 14.              | (183.357.703)                | (56.883.429)                 |
| Outros custos gerais  |                  | 0                            | 0                            |
| <b>SUPERAVIT / (DÉFICIT) OPERACIONAL BRUTO</b>                                      |                  | <b>9.024.243</b>             | <b>866.755</b>               |
| <b>RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>   |                  |                              |                              |
|   |                  | (1.698.638)                  | (581.248)                    |
| Despesas operacionais   |                  | (2.278.254)                  | (1.003.456)                  |
| Pessoal e encargos  | 13.              | (1.029.969)                  | (146.543)                    |
| Materiais de uso e consumo e gastos gerais  | 15.              | (1.247.267)                  | (797.898)                    |
| Outras despesas operacionais  |                  | (1.018)                      | (58.915)                     |
| Outras receitas operacionais  |                  | 579.616                      | 422.210                      |
| <b>SUPERAVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS</b> |                  | <b>7.325.605</b>             | <b>285.509</b>               |
| Despesas e Receitas Financeiras   |                  | (331.873)                    | (546.390)                    |
| Despesas Financeiras  |                  | (750.920)                    | (815.992)                    |
| Receitas Financeiras  |                  | 419.047                      | 269.602                      |
| <b>SUPERAVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>                   |                  | <b>6.993.732</b>             | <b>(260.881)</b>             |
| <b>BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO AUFERIDO</b>  |                  | <b>29.477.656</b>            | <b>7.995.051</b>             |
| <b>ISENÇÕES E IMUNIDADES</b>  | 18.              | <b>(29.477.656)</b>          | <b>(7.995.051)</b>           |
| Contribuição Previdenciária Patronal  |                  | (20.470.456)                 | (5.541.097)                  |
| COFINS  |                  | (8.377.764)                  | (2.453.954)                  |
| Contribuição Social sobre o Lucro   |                  | (629.436)                    | 0                            |
| <b>SUPERAVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>   |                  | <b>6.993.732</b>             | <b>(260.881)</b>             |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Catanduva, 31 de Dezembro de 2018

*[Signature]*  
Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente  
CPF nº 205.487.898-89

*[Signature]*  
José Ricardo Marini Guerra  
Contador  
CPF nº 085.346.588-82  
CRC: 1SP204207/0-0

*[Signature]*  
Manoel Alvarez Mello  
CPF nº 074.458.088-53

*[Signature]*  
Antônio Morell Sobrinho  
CPF nº 286.777.228-15

*[Signature]*  
Albino Gonçalves do Carmo  
CPF nº 199.086.878-91

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA BELMONTINO DE ARAÚJO, 223 - BARRA DO VALE - CATANDUVA - SP - 13.204-000  
FONE: (13) 3341-1100 - FAX: (13) 3341-1101

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.009/1990 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O valor a ser pago é de R\$ 4,56.

**Cód. Autenticação: 100441102201513050653-13. Data: 11/02/2020 15:21:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20883-VR3X;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valor Provisório de Mensalidade: R\$ 100,00

000340

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"  
CNPJ 47.078.019/0001-14  
Catanduva - SP

B  
999  
e

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
( Em Reais 1)

| CONTA                                   | PATRIMÔNIO SOCIAL                     |                              | AJUSTE<br>DE<br>AVALIAÇÃO<br>PATRIMONIAL | TOTAL      |
|---|---------------------------------------|------------------------------|--|------------|
|   | Superávites<br>Déficits<br>Acumulados | Superávit<br>do<br>Exercício |  |            |
| DESCRICOÃO                              |                                       |                              |  |            |
| <b>SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2017</b>  | 1.406.596                             | 0                            | 7.665.207                                | 9.071.803  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores        | 295.054                               | 0                            | 0  | 295.054    |
| Ajuste de saldo por depreciações        | 113.842                               | 0                            | (113.842)                                | 0          |
| Superavit / (Deficit) do Exercício      | 0                                     | (260.881)                    | 0  | (260.881)  |
| Transferência para Patrimônio Social    | (260.881)                             | 260.881                      | 0  | 0          |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b> | 1.554.611                             | 0                            | 7.551.365                                | 9.105.976  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores        | (30.572)                              | 0                            | 0  | (30.572)   |
| Ajuste de saldo por depreciações        | 113.842                               | 0                            | (113.842)                                | 0          |
| Superavit / (Deficit) do Exercício      | 0                                     | 6.993.732                    | 0  | 6.993.732  |
| Transferência para Patrimônio Social    | 6.993.732                             | (6.993.732)                  | 0  | 0          |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b> | 8.631.613                             | 0                            | 7.437.523                                | 16.069.136 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Catanduva, 31 de Dezembro de 2018



ano Lopes Pastor  
Presidente  
205.467.898-89



Dr. Matheus Bressani Barbosa  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

Autenticação Esta cópia confere com o Original, a mim apresentado. Dou fe  
Silvana Chian Posselton Substituta  
Oficial Delegada BPA - Escrevente  
Silvana Posselton Posselton Escrevente

Valido Somente  
com selo de  
autenticidade



B  
1000  
e

HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA "MAHATMA GANDHI"  
CNPJ 47.078.019/0001-14  
Catanduva - SP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
METODO INDIRETO  
( Em Reais 1)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva (SP)  
Dr. Matheus Bressani Barbosa  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

Válido somente  
com selo de  
autenticidade

PERÍODO DE

|  | 01/JAN./2018<br>A<br>31/DEZ./2018 | 01/JAN./2017<br>A<br>31/DEZ./2017 |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>      | <b>8.732.131</b>                  | <b>3.877.948</b>                  |
| Resultado líquido ajustado                                 | 7.127.984                         | 206.254                           |
| Superavit / (Déficit) do exercício                         | 6.993.732                         | (260.881)                         |
| Ajustes  |                                   |                                   |
| Depreciações e amortizações                                | 164.824                           | 172.081                           |
| Baixa de bens do ativo imobilizado                         | 0                                 | 0                                 |
| Transferências para o patrimônio social                    | (30.572)                          | 295.054                           |
| Acrescimos / Decréscimos do ativo circulante               | (9.454.570)                       | (15.591.189)                      |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis           | (9.382.659)                       | (15.540.384)                      |
| Estoques   | (71.911)                          | (50.805)                          |
| Acrescimos / Decréscimos do passivo circulante             | 11.058.717                        | 19.262.883                        |
| Fornecedores   | (950.786)                         | 4.497.090                         |
| Obrigações trabalhistas                                    | 7.783.284                         | 3.309.118                         |
| Impostos, taxas e contribuições diversas                   | 2.042.197                         | 980.256                           |
| Contratos de Gestão Compartilhada a Realizar               | 2.215.374                         | 10.305.000                        |
| Outras contas a pagar                                      | (31.352)                          | 171.419                           |
| <b>2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>  | <b>(14.630)</b>                   | <b>(12.495)</b>                   |
| Pagamentos de aquisições do imobilizado                    | (14.630)                          | (12.495)                          |
| Pagamentos de aquisições de intangíveis                    | 0                                 | 0                                 |
| <b>3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b> | <b>(275.516)</b>                  | <b>(17.160)</b>                   |
| Depósitos e cauções  | 0                                 | (4.618)                           |
| Empréstimos e financiamentos                               | (275.516)                         | (12.542)                          |
| <b>4 - VARIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO</b>         | <b>8.441.985</b>                  | <b>3.848.293</b>                  |
| <b>5 - RESUMO</b>  |                                   |                                   |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício       | 6.581.519                         | 2.733.226                         |
| Varição das disponibilidades no período                    | 8.441.985                         | 3.848.293                         |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício        | 15.023.504                        | 6.581.519                         |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Catanduva, 31 de Dezembro de 2018

Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente  
CPF nº 205.467.898-89

José Ricardo Martin Guerra  
Contador  
CPF nº 085.346.588-62



B 100  
e

HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA "MAHATMA GANDHI"  
CNPJ 47.078.019/0001-14  
Catanduva - SP

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO  
( Em Reais 1)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva (SP)  
Dr. Matheus Bressani Barbosa  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

valido somente  
com selo de  
autenticidade

PERÍODO DE

AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com  
o Original, a mim apresentado. Dou fé

| PERÍODO DE   | PERÍODO DE   |
|--------------|--------------|
| 01/JAN./2018 | 01/JAN./2017 |
| A            | A            |
| 31/DEZ./2018 | 31/DEZ./2017 |

Valvane Oriani Possobon Substitute  
Rodrigo Lazzarini Buso Escrevente  
Armando Valentim Possobon Escrevente

## VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR

## RECEITAS

Prestação de serviços de saúde  
Outras receitas operacionais  
( - ) Deduções das receitas

|             |            |
|-------------|------------|
| 278.846.673 | 82.220.668 |
| 278.279.974 | 81.798.458 |
| 579.616     | 422.210    |
| (12.917)    | 0          |

## INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS

Despesas gerais e materiais de consumo  
Outras despesas operacionais

|               |              |
|---------------|--------------|
| (184.441.164) | (57.668.261) |
| (184.440.146) | (57.609.346) |
| (1.018)       | (58.915)     |

## VALOR ADICIONADO BRUTO

|            |            |
|------------|------------|
| 94.405.509 | 24.552.407 |
|------------|------------|

## RETENÇÕES

Depreciações, amortizações e exaustões

|           |           |
|-----------|-----------|
| (164.824) | (172.081) |
| (164.824) | (172.081) |

## VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE

|            |            |
|------------|------------|
| 94.240.685 | 24.380.326 |
|------------|------------|

## VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA

Receitas financeiras

|         |         |
|---------|---------|
| 419.047 | 269.602 |
| 419.047 | 269.602 |

## VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR

|            |            |
|------------|------------|
| 94.659.732 | 24.649.928 |
|------------|------------|

## DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO

## DESPESAS FINANCEIRAS

|         |         |
|---------|---------|
| 750.920 | 815.992 |
|---------|---------|

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despesas com pessoal e encargos

|            |            |
|------------|------------|
| 86.915.080 | 24.094.817 |
| 86.915.080 | 24.094.817 |

## SUPERAVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO

|           |           |
|-----------|-----------|
| 6.993.732 | (260.881) |
|-----------|-----------|

## VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO

|            |            |
|------------|------------|
| 94.659.732 | 24.649.928 |
|------------|------------|

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Catanduva, 31 de Dezembro de 2018

Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente  
CPF nº 205.467.898-89

José Ricardo M. Guerra  
Contador  
CPF nº 085.346.588-62







# HOSPITAL Mahatma Gandhi

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"  
CNPJ 47.078.019/0001-14  
Catanduva – SP

B  
1002  
e

## POLÍTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

### 1. Informações Gerais

O Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi" é uma pessoa jurídica de direito privado, especialista em psiquiatria, constituída sob a forma de associação de fins não econômicos, de caráter beneficente. A associação não distribuiu resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos, benfeitores e equivalentes. Os resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

### 2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade, b) Resolução 1.409/12 - ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros; c) Resolução 1.255/09 - NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resoluções 1.185/09 e 1.376/11 - NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e Resolução 1.374/11 - NBC TG - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

A administração da entidade concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (1) - unidade de moeda brasileira.

A seguir descrevemos as práticas contábeis adotadas pela entidade:

#### 2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

#### 2.2 Estoques

Estoques são apresentados pelo menor preço entre o custo e o preço de venda. O custo é calculado pelo método Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair (PEPS).

#### 2.3 Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado foram avaliados pelo custo atribuído pelo valor justo, bem como foi reavaliada a vida útil dos bens para fins de ajuste nas taxas de depreciação dos itens do imobilizado de que trata a NBC TG 27 - Imobilizado aprovada pela Resolução CFC nº 1.177/09. Os referidos valores encontram-se amparados em laudos técnicos emitidos por empresa especializada. A depreciação dos bens é reconhecida pelo método linear, ao longo das vidas úteis estimadas para cada bem.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva (SP)  
**Dr. Motheus Bressani Barbosa**  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

válido somente  
com selo de  
autenticidade

AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com  
Original, a mim apresentado Dou tē  
Silvana Chiar Posseson - Substituta  
Rodrigo Lazarini Buso - Escrevente  
Gnaldo Valentim Posseson - Escrevente

B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Catanduva - SP (08.078.019/0001-14)  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 100441102201513050653-17; Data: 11/02/2020 15:26:27





# HOSPITAL Mahatma Gandhi

000352  
B  
003  
e

## 2.4 Contas a pagar a fornecedores e outras obrigações

As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações, são obrigações assumidas em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a fornecedores quando valorizadas em moeda estrangeira são convertidas para Reais – unidade monetária brasileira - utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data do encerramento.

## 2.5 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

## 2.6 Provisões

As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente - legal ou implícita – e existe a probabilidade da não realização de valores a receber ou de uma saída de recursos. Os valores constituídos como provisões foram calculados e registrados tomando por base a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas.

## 2.7 Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A Administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa – estabelecimento de saúde – é inferior ao valor recuperável. O resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável motivo pelo qual não foram realizados no exercício os testes de impairment individualizados por bem.

Os estoques são avaliados quanto à redução ao valor recuperável, comparando-se o valor contábil de cada item de estoque (ou grupo de itens similares) com o seu preço de venda.

## 2.8 Ajuste ao valor presente

As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros – aplicações financeiras de curto e longo prazo, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos conforme o caso - foram calculadas com base nas taxas de rendimentos ou encargos pactuada nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício.

Em relação aos ativos e passivos não financeiros – contas a receber de clientes e outros recebíveis, fornecedores, e outras contas a pagar – não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste.

## 2.9 Receitas, Custos e Despesas

As receitas, custos e despesas são reconhecidos na demonstração do resultado com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

## Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos Associados

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais e estão compreendidos principalmente pelas contas correntes bancárias, pelos saldos das aplicações financeiras, e contas a receber, classificados como instrumentos financeiros para negociação (caixa e equivalentes de caixa). Estão demonstrados por valores próximos aos seus valores de mercado, e estão expostos, principalmente, a riscos de mercado e de crédito, porém, nenhum indicativo de imparidade é conhecido pela Administração. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)  
Dr. Matheus Bressani Barbosa  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

Autenticação: Esta cópia confere com original, a mim apresentado. Dou fé

Luana Chari Possebom - Substituta  
Rigo Lazarin Buso - Escrevente  
Luís Valério Passos Neto - Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Catanduva - SP - 13.200-000  
R. São João, 100 - Fone: (13) 333-3333 - Fax: (13) 333-3334  
CNPJ nº 06.817.000/0001-00

Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. e 4º inc. VI P.B. da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 100441102201513050653-18; Data: 11/02/2020 15:27:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20968-VRQU; Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Normal de Matrão: C: 00000000-00000000  
Confira os dados do ato em: https://seelodigital.lpb.jus.br

Luana Chari Possebom - Substituta  
Rigo Lazarin Buso - Escrevente  
Luís Valério Passos Neto - Escrevente





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

B  
1004  
e

- a. Risco de crédito: representa o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, valores a receber de atendimentos hospitalares e outros créditos.
- b. Risco de liquidez: representa o risco de a Entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos a vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade vem incorrendo em sucessivos déficits operacionais que poderá ocasionar insuficiência de capital circulante líquido para liquidar suas obrigações de curto e longo prazo. Os principais passivos financeiros estão representados pelos fornecedores e obrigações sociais, fiscais e trabalhistas; e
- c. Risco operacional: representa o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Entidade e de fatores externos, exceto os relacionados ao risco de créditos, de liquidez e de taxa de juros, bem como aqueles decorrentes de exigências legais e reguladoras. O objetivo da Entidade é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos que inviabilizem a continuidade de suas operações.

#### 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

|   | 2018              |
|---|-------------------|
|   | Em Reais (1)      |
| Caixa                                       | 6.781             |
| Bancos conta movimento                      | 77.589            |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata | 14.939.134        |
|   | <u>15.023.504</u> |

#### 5. Convênios com Entidades Governamentais

|   | 2018              |
|---|-------------------|
|   | Em Reais (1)      |
| SUS - Prefeitura Munic. de Catanduva/SP   | 299.254           |
| UPA - Prefeitura Munic. de Catanduva/SP   | 2.441.295         |
| UBS - Prefeitura Munic. de Catanduva/SP   | 1.954.955         |
| UPA - Prefeitura Munic. de Bebedouro/SP   | 1.159.473         |
| HTO - Prefeitura Munic. de Paraiíba do Sul/RJ   | 2.999.948         |
| HTO - Prefeitura Mun. de Nilópolis/RJ   | 3.771.575         |
| HMDE - Prefeitura Munic. de Itaboraí/RJ   | 7.227.722         |
| SAMU - Prefeitura Munic. de Mesquita/RJ   | 875.441           |
| UPA Realengo - Prefeitura Munic. do Rio de Janeiro/RJ                                       | 999.652           |
| UPA Bangu - Prefeitura Munic. do Rio de Janeiro/RJ  | 999.652           |
| UPA Marechal Hermes - Prefeitura Munic. do Rio de Janeiro/RJ                                | 999.652           |
| UPA Ricardo Albuquerque - Prefeitura Munic. do Rio de Janeiro/RJ                            | 999.652           |
| TENÇÃO BÁSICA - Prefeitura Munic. do Rio de Janeiro/RJ                                      | 1.881.802         |
| PA - Prefeitura Munic. de Mafra/SC  | 554.533           |
| outros valores a receber por gestão de unidades de saúde compartilhada com setores públicos | 15.663            |
|   | <u>27.180.069</u> |



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva (SP)  
Dr. Matheus Bressani Barbosa  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

Esta cópia confere com  
Original, a mim apresentada. Dou fé

Vanessa Chieri Posselbon - Substituta  
Rodrigo Lazarini Busco - Escrevente  
Rafael Valentim Posselbon - Escrevente

*[Handwritten signature]*

B

3005  
e



6. Imobilizado

| Conta                              | Em Reais (1) |                       |                              |
|------------------------------------|--------------|-----------------------|------------------------------|
|                                    | Valor Justo  | Depreciação Acumulada | Valor Residual Em 31/12/2018 |
| Imóveis, edificações e instalações | 8.600.040    | (942.751)             | 7.657.289                    |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 388.593      | (219.672)             | 168.921                      |
| Veículos                           | 130.870      | (118.639)             | 12.231                       |
| Móveis e utensílios                | 325.986      | (193.283)             | 132.703                      |
|                                    | 9.445.489    | (1.474.345)           | 7.971.144                    |

7. Obrigações trabalhistas

|                              | 2018<br>Em Reais (1) |
|------------------------------|----------------------|
| Salários e ordenados a pagar | 5.286.780            |
| Férias a pagar               | 6.950.741            |
|                              | 12.237.521           |

8. Impostos e contribuições diversas

|   | 2018<br>Em Reais (1) |
|---|----------------------|
| Tributos e contribuições                | 1.875.621            |
| Contribuições sociais e previdenciárias | 1.162.681            |
| Outras contribuições                    | 140.370              |
|   | 3.184.672            |

9. Contratos de Gestão Compartilhada a Realizar

|  | 2018<br>Em Reais (1) |
|--|----------------------|
| HTO - Prefeitura Munic. de Paraíba do Sul/RJ                     | 1.970.480            |
| HTO - Prefeitura Mun. de Nilópolis/RJ                            | 2.294.326            |
| HMDE - Prefeitura Munic. de Itaboraí/RJ                          | 5.453.079            |
| SAMU - Prefeitura Munic. de Mesquita/RJ                          | 698.851              |
| UPA Realengo - Prefeitura Munic. do Rio de Janeiro/RJ            | 557.258              |
| JPA Bangu - Prefeitura Munic. do Rio de Janeiro/RJ               | 518.734              |
| JPA Marechal Hermes - Prefeitura Munic. do Rio de Janeiro/RJ     | 484.671              |
| JPA Ricardo Albuquerque - Prefeitura Munic. do Rio de Janeiro/RJ | 542.954              |
|  | 12.520.373           |

10. Empréstimos e Financiamentos

Referem-se a recursos captados de terceiros para reforço de capital de giro e estão registrados pelo valor presente com encargos financeiros registrados "pró-rata tempore" até data do encerramento do exercício social.

A seguir destacamos alguns detalhes sobre as operações:


 de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 e de Interdições e Tutelas da Sede  
 da Comarca de Catanduva (SP)  
**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
 Oficial Delegado  
**27 ABR. 2019**  
 AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com o Original, a mim apresentado. Dou fé

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - PROFISSIONAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TITULO DE POSSESSÃO DE IMÓVEIS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do P.R. nº 201/2008 e o art. 4º do P.R. nº 101/2010 do Lei Estadual 4.328/1964 e Art. 8º, Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 e conforme o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 100441102201513050653-20; Data: 11/02/2020 15:21:27**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20986-732F.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>  
 Wilmar Araújo de Miranda, Cartório

R





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

Instituição Financeira – CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Valor do financiamento – R\$ 2.500.000  
Vencimento – 11/2023

Prazo – 84 meses  
Encargos financeiros – Pré-fixados a taxa de 1,70 % ao mês  
Valores a vencer em curto prazo – R\$ 799.164  
Valores a vencer em longo prazo – R\$ 1.499.272  
Garantias oferecidas – Aval dos diretores e recebíveis



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva(SP)  
**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com  
o Original, a mim apresentado. Dou fé

Ivana Chian Possebon Substituta  
Rodrigo Lazaretti Busc - Escrivente  
Mônica Verônica Posselt Escrivente

Válido Somente  
com selo de  
autenticidade

### 11. Patrimônio Social

É composto pelos valores dos superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados.

### 12. Receitas com Doações, Contribuições, Convênios e Subvenções Governamentais

As doações e contribuições estão registradas em contas de receitas operacionais, a valores originais. As doações e contribuições são valores recebidos de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos benfeitores. Os valores referentes a convênios e subvenções governamentais foram registrados em contas de receitas pelo regime de competência e aplicados na manutenção dos objetivos sociais da entidade e nos fins específicos de cada convênio conforme o caso.

A instituição mantém convenio com entidades governamentais para atendimentos hospitalares – internações - aos beneficiários do SUS, e com alguns municípios para atendimentos ambulatoriais e administração de unidades de saúde.

### 13. Despesas operacionais com pessoal e encargos

|                      | 2018             |
|----------------------|------------------|
|                      | Em Reais ( 1 )   |
| Salários e ordenados | 967.093          |
| Encargos sociais     | 62.876           |
|                      | <u>1.029.969</u> |

### 14. Despesas operacionais com materiais de uso e consumo e gastos gerais

|                             | 2018             |
|-----------------------------|------------------|
|                             | Em Reais ( 1 )   |
| Energia elétrica            | 141.124          |
| Telefones                   | 101.547          |
| Viagens e estadias          | 199.091          |
| Depreciações e amortizações | 164.825          |
| Seguros                     | 82.157           |
| Publicidade e propagação    | 143.619          |
| Outros gastos               | 414.904          |
|                             | <u>1.247.267</u> |



*B*

1007  
e



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

15. Resultados por projeto

|  | Hospital Mahatma Gandhi Catanduva/SP | UPA Cotanduva/SP  | UPA Miracol/SP  | HTO Paraíba do Sul/RJ | HTO Nilópolis/RJ  | UPA Mafra/SC     |
|--|--------------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| <b>Receitas</b>  | <b>4.966.887</b>                     | <b>15.385.444</b> | <b>0</b>        | <b>37.028.843</b>     | <b>42.788.092</b> | <b>6.320.885</b> |
| Receita com Convênios e Subvenções Governamentais            | 3.087.210                            | 15.385.444        | 0               | 37.028.843            | 42.708.874        | 6.320.885        |
| Receita com Convênios Privados e Alendimentos a Particulares | 1.873.877                            | 0                 | 0               | 0                     | 0                 | 0                |
| (-) Deduções da receita                                      | 0                                    | 0                 | 0               | 0                     | 0                 | 0                |
| Outras receitas e Serviços                                   | 0                                    | 0                 | 0               | 0                     | 79.178            | 0                |
| Outras receitas  | 0                                    | 0                 | 0               | 0                     | 0                 | 0                |
| Receitas Financeiras   | 0                                    | 0                 | 0               | 0                     | 0                 | 0                |
| <b>(-) Custos e Despesas</b>                                 | <b>7.466.893</b>                     | <b>13.883.885</b> | <b>11.474</b>   | <b>30.721.427</b>     | <b>40.408.518</b> | <b>6.332.171</b> |
| <b>Pessoal e encargos</b>                                    | <b>3.870.159</b>                     | <b>5.900.526</b>  | <b>2.079</b>    | <b>5.916.078</b>      | <b>9.352.623</b>  | <b>1.887.851</b> |
| Salários e ordenados   | 3.497.583                            | 5.473.287         | 810             | 5.433.744             | 9.158.713         | 1.749.069        |
| Encargos sociais   | 359.447                              | 427.239           | 1.269           | 482.334               | 233.910           | 138.782          |
| Outros gastos com pessoal                                    | 13.129                               | 0                 | 0               | 0                     | 0                 | 0                |
| <b>Materiais de uso e consumo e gastos gerais</b>            | <b>3.785.934</b>                     | <b>7.983.359</b>  | <b>9.395</b>    | <b>24.805.349</b>     | <b>31.016.895</b> | <b>4.444.320</b> |
| Serviços de terceiros PF e PJ                                | 1.988.387                            | 5.131.431         | 2.815           | 13.334.869            | 16.198.324        | 2.989.485        |
| Medicamentos e material médico hospitalar                    | 182.071                              | 1.521.010         | 0               | 4.706.971             | 6.834.832         | 346.970          |
| Laboratório e diagnóstico                                    | 0                                    | 0                 | 0               | 2.021.886             | 1.421.080         | 168.449          |
| Água e esgoto  | 0                                    | 63.598            | 0               | 1.420                 | 0                 | 9.528            |
| Energia elétrica   | 0                                    | 127.986           | 0               | 925                   | 526               | 56.343           |
| Telefones  | 0                                    | 0                 | 0               | 36.298                | 44.171            | 9.849            |
| Viagens e estadias   | 0                                    | 0                 | 5.833           | 53.996                | 48.564            | 0                |
| Depreciações e amortizações                                  | 0                                    | 0                 | 0               | 0                     | 0                 | 0                |
| Seguros  | 0                                    | 0                 | 0               | 0                     | 0                 | 0                |
| Publicidade e propaganda                                     | 0                                    | 0                 | 0               | 19.800                | 13.288            | 990              |
| Gêneros alimentícios, lanches e refeições                    | 297.105                              | 246.467           | 0               | 1.165.304             | 2.046.853         | 248.575          |
| Lavanderia, limpeza e higiene                                | 63.609                               | 118.253           | 0               | 868.223               | 1.988.601         | 132.136          |
| Manutenção e conservação                                     | 544.785                              | 200.846           | 0               | 1.124.983             | 792.764           | 25.308           |
| Outros gastos  | 508.977                              | 573.788           | 947             | 1.470.966             | 1.527.812         | 456.687          |
| <b>Outras despesas</b>                                       |                                      | <b>0</b>          | <b>0</b>        | <b>0</b>              | <b>0</b>          | <b>0</b>         |
| <b>Despesas financeiras</b>                                  |                                      | <b>0</b>          | <b>0</b>        | <b>0</b>              | <b>0</b>          | <b>0</b>         |
| <b>RESULTADO POR PROJETO</b>                                 | <b>(2.505.206)</b>                   | <b>1.501.559</b>  | <b>(11.474)</b> | <b>6.307.416</b>      | <b>2.378.574</b>  | <b>(11.286)</b>  |

de Registro Civil das Pessoas Naturais  
de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva(SP)  
**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
Oficial Delegado

**27 ABR. 2019**

Esta cópia confere com original, a mim apresentado. Dou fé  
na Chian Posseson Substituta  
go Lazarin Busc - Escrevente  
na Valentin Posseson Escrevente

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
O TABELIONATO DE NOTAS - Credenciado CN. 38.876.0  
Inscrição Estadual nº. 28.348.888-9 e inscrição municipal nº. 28.348.888-9  
Inscrição Federal nº. 05.051.984-4 e Art. 8º Inc. 3º  
Rua Espírito Santo, 150 - Vila União - 13050-000 - Catanduva/SP - Fone: (13) 3333-1111  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 100441102201513050653-22; Data: 11/02/2020 15:21:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20984-7G8D;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdire Aparecida de Miranda, Oficial  
Thaís





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

15. Resultado por projeto (continuação)

|  | PA<br>Pindorama/SP | UBS<br>Catanduva/SP | UPA<br>Bebedouro/SP | HMDE<br>Itaboraí/RJ | SAMU Mesquita<br>Rio de Janeiro/RJ | UPA Mesquita<br>Rio de Janeiro/RJ |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Receitas</b>  | <b>71.050</b>      | <b>21.670.051</b>   | <b>13.576.480</b>   | <b>40.872.164</b>   | <b>6.872.369</b>                   | <b>0</b>                          |
| Receita com Convênios e Subvenções Governamentais            | 71.050             | 21.670.051          | 13.576.480          | 40.872.164          | 6.872.369                          | 0                                 |
| Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares | 0                  | 0                   | 0                   | 0                   | 0                                  | 0                                 |
| (-) Deduções da receita                                      | 0                  | 0                   | 0                   | 0                   | 0                                  | 0                                 |
| Outras receitas c/ Serviços                                  | 0                  | 0                   | 0                   | 0                   | 0                                  | 0                                 |
| Outras receitas  | 0                  | 0                   | 0                   | 0                   | 0                                  | 0                                 |
| Receitas Financeiras   | 0                  | 0                   | 0                   | 0                   | 0                                  | 0                                 |
| <b>(-) Custos e Despesas</b>                                 | <b>145.693</b>     | <b>17.233.090</b>   | <b>12.927.718</b>   | <b>45.741.765</b>   | <b>5.927.304</b>                   | <b>54.814</b>                     |
| <b>Pessoal e encargos</b>                                    | <b>22.863</b>      | <b>10.215.232</b>   | <b>3.833.961</b>    | <b>13.624.963</b>   | <b>1.125.022</b>                   | <b>51.800</b>                     |
| Salários e ordenados   | 14.368             | 9.495.277           | 3.555.814           | 12.713.652          | 1.040.704                          | 43.006                            |
| Encargos sociais   | 8.535              | 798.965             | 278.147             | 911.311             | 84.318                             | 8.794                             |
| Outros gastos com pessoal                                    | 0                  | 0                   | 0                   | 0                   | 0                                  | 0                                 |
| <b>Materiais de uso e consumo e gastos gerais</b>            | <b>122.800</b>     | <b>7.017.867</b>    | <b>9.093.757</b>    | <b>32.116.802</b>   | <b>4.802.282</b>                   | <b>3.014</b>                      |
| Serviços de terceiros PF e PJ                                | 83.296             | 6.146.341           | 7.579.137           | 21.424.401          | 2.549.828                          | 0                                 |
| Medicamentos e material médico hospitalar                    | 33.059             | 690                 | 146.148             | 5.453.382           | 416.991                            | 0                                 |
| Laboratório e diagnóstico                                    | 0                  | 0                   | 64.585              | 1.279.395           | 7.328                              | 0                                 |
| Água e esgoto  | 692                | 0                   | 0                   | 0                   | 0                                  | 0                                 |
| Energia elétrica   | 0                  | 0                   | 0                   | 0                   | 1.807                              | 0                                 |
| Telefones  | 660                | 0                   | 1.846               | 22.422              | 2.569                              | 0                                 |
| Veículos e estadas   | 0                  | 14.692              | 20.403              | 0                   | 0                                  | 0                                 |
| Depreciações e amortizações                                  | 0                  | 0                   | 0                   | 0                   | 0                                  | 0                                 |
| Seguros  | 0                  | 0                   | 0                   | 0                   | 0                                  | 0                                 |
| Publicidade e propaganda                                     | 0                  | 0                   | 17.792              | 35.100              | 0                                  | 0                                 |
| Generos alimentícios, lanches e refeições                    | 0                  | 75.210              | 19.474              | 1.380.263           | 100.619                            | 0                                 |
| Lavanderia, limpeza e higiene                                | 0                  | 7.020               | 155.559             | 782.235             | 190.542                            | 304                               |
| Manutenção e conservação                                     | 0                  | 236.611             | 600.432             | 1.146.348           | 679.422                            | 0                                 |
| Outros gastos  | 5.090              | 537.103             | 461.932             | 813.256             | 853.078                            | 2.630                             |
| Outras despesas  | 0                  | 0                   | 0                   | 0                   | 0                                  | 0                                 |
| Despesas financeiras   | 0                  | 0                   | 0                   | 0                   | 0                                  | 0                                 |
| <b>RESULTADO POR PROJETO</b>                                 | <b>(74.643)</b>    | <b>4.436.952</b>    | <b>648.762</b>      | <b>(4.869.601)</b>  | <b>945.065</b>                     | <b>(54.814)</b>                   |

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNI 06.8743  
 Rua José de Faria, 110 - Centro - Catanduva/SP - Fone: (13) 333-1100  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do Lei Federal 5.076/1966 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 juntados a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
 com o documento original e conferido sobre o original.  
 Cód. Autenticação: 100441102201513050653-23; Data: 11/02/2020 15:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20963-7GQR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdo Somente com selo de autenticação

Registro Civil das Pessoas Naturais  
 de Interdições e Tutelas da Sede  
 da Comarca de Catanduva (SP)  
**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
 Oficial Delegado

**27 ABR, 2019**

NTICAÇÃO Esta cópia confere com  
 original, a mim apresentado. Dou fé

Valdo Chiar Possidon Substituto  
 João Lazzerini Busc - Escrevente  
 Valdo Possidon - Escrevente

000358

5009  
l



# HOSPITAL Mahatma Gandhi

## 15. Resultado por projeto (continuação)

|  | UPA Sangu<br>Rio de Janeiro/RJ | UPA Realengo<br>Rio de Janeiro/RJ | ESF PA<br>Alfredo Chaves/ES | UPA Mai. Hermes<br>Rio de Janeiro/RJ | UPA Ricardo Albuquerque<br>Rio de Janeiro/RJ |
|--|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--|
| <b>Receitas</b>  | <b>12.080.897</b>              | <b>12.042.394</b>                 | <b>5.139.207</b>            | <b>12.114.980</b>                    | <b>12.056.709</b>                            |
| Receita com Convênios e Subvenções Governamentais            | 12.080.897                     | 12.042.394                        | 5.139.207                   | 12.114.980                           | 12.056.709                                   |
| Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares | 0                              | 0                                 | 0                           | 0                                    | 0  |
| (-) Deduções da receita                                      | 0                              | 0                                 | 0                           | 0                                    | 0  |
| Outras receitas e/ou Serviços                                | 0                              | 0                                 | 0                           | 0                                    | 0  |
| Outras receitas  | 0                              | 0                                 | 0                           | 0                                    | 0  |
| Receitas Financeiras   | 0                              | 0                                 | 0                           | 0                                    | 0  |
| <b>(-) Custos e Despesas</b>                                 | <b>11.909.120</b>              | <b>11.717.729</b>                 | <b>4.583.992</b>            | <b>11.303.214</b>                    | <b>11.658.839</b>                            |
| <b>Pessoal e encargos</b>                                    | <b>2.587.570</b>               | <b>2.609.322</b>                  | <b>2.841.591</b>            | <b>2.456.784</b>                     | <b>2.537.350</b>                             |
| Salários e ordenados   | 2.383.387                      | 2.431.028                         | 2.645.423                   | 2.209.103                            | 2.353.868                                    |
| Encargos sociais   | 184.183                        | 178.294                           | 196.168                     | 247.681                              | 183.484                                      |
| Outros gastos com pessoal                                    | 0                              | 0                                 | 0                           | 0                                    | 0  |
| <b>Materiais de uso e consumo e gastos gerais</b>            | <b>9.341.550</b>               | <b>9.108.407</b>                  | <b>1.742.401</b>            | <b>8.846.450</b>                     | <b>9.119.489</b>                             |
| Serviços de terceiros PF e PJ                                | 6.493.649                      | 6.540.551                         | 818.096                     | 6.196.637                            | 6.275.157                                    |
| Medicamentos e material médico hospitalar                    | 1.235.831                      | 1.109.844                         | 672.510                     | 1.131.748                            | 1.156.008                                    |
| Laboratório e diagnóstico                                    | 516.420                        | 461.709                           | 51.796                      | 528.898                              | 507.702                                      |
| Água e esgoto  | 0                              | 0                                 | 2.933                       | 0                                    | 0  |
| Energia elétrica   | 0                              | 0                                 | 3.562                       | 0                                    | 0  |
| Telefones  | 14.890                         | 11.989                            | 937                         | 14.071                               | 1.883  |
| Viagens e estadias   | 0                              | 0                                 | 45.354                      | 0                                    | 0  |
| Depreciações e amortizações                                  | 0                              | 0                                 | 0                           | 0                                    | 0  |
| Seguros  | 0                              | 0                                 | 0                           | 0                                    | 0  |
| Publicidade e propaganda                                     | 0                              | 2.184                             | 62.482                      | 0                                    | 90   |
| Gêneros alimentícios, lanches e refeições                    | 428.940                        | 363.738                           | 64.251                      | 351.456                              | 369.209                                      |
| Lavanderia, limpeza e higiene                                | 208.112                        | 272.739                           | 20.485                      | 286.155                              | 262.015                                      |
| Manutenção e conservação                                     | 220.233                        | 183.777                           | 100.040                     | 176.046                              | 217.026                                      |
| Outros gastos  | 223.566                        | 161.876                           | 99.965                      | 161.439                              | 330.399                                      |
| Outras despesas  | 0                              | 0                                 | 0                           | 0                                    | 0  |
| Despesas financeiras   | 0                              | 0                                 | 0                           | 0                                    | 0  |
| <b>RESULTADO POR PROJETO</b>                                 | <b>171.777</b>                 | <b>324.665</b>                    | <b>555.215</b>              | <b>811.766</b>                       | <b>397.861</b>                               |

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva (SP)  
**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

**Autenticação** Esta cópia confere com original, a mim apresentado. Dou fé

ana Chari Possobon - Substituta  
Rigo Lazaretti Buso - Escrevente  
Valentim Possobon - Escrevente

*(Handwritten signature)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua São João, 119 - Jd. São João - Catanduva/SP - Fone: (13) 3333-1111 - www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, 3º e 4º da Lei nº 13.127/2016, e o artigo 5º da Lei nº 13.127/2016, o presente documento digitalizado, reproduzido, impresso e assinado eletronicamente pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP) em 27/04/2019 às 15:21:27.

**Cód. Autenticação: 100441102201513050653-24; Data: 11/02/2020 15:21:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20892-2/17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Utilizar Assinatura de Minuto Civil



000359

João R  
e



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

15. Resultado por projeto (continuação)

|  | ATENÇÃO BÁSICA<br>Rio de Janeiro/RJ | UPA<br>Volta Redonda/RJ | UPA Copacabana<br>Rio de Janeiro/RJ | TOTAL              |
|--|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| <b>Receitas</b>  | <b>32.178.445</b>                   | <b>0</b>                | <b>3.121.126</b>                    | <b>276.279.974</b> |
| Receita com Convênios e Subvenções Governamentais            | 32.178.445                          | 0                       | 3.121.126                           | 276.327.119        |
| Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares | 0                                   | 0                       | 0                                   | 1.873.877          |
| (-) Deduções da receita                                      | 0                                   | 0                       | 0                                   | 0                  |
| Outras receitas c/ Serviços                                  | 0                                   | 0                       | 0                                   | 79.179             |
| Outras receitas  | 0                                   | 0                       | 0                                   | 0                  |
| Receitas Financeiras   | 0                                   | 0                       | 0                                   | 0                  |
| <b>(-) Custos e Despesas</b>                                 | <b>33.651.403</b>                   | <b>225.854</b>          | <b>3.339.702</b>                    | <b>289.242.814</b> |
| <b>Pessoal e encargos</b>                                    | <b>16.803.473</b>                   | <b>225.854</b>          | <b>0</b>                            | <b>85.885.111</b>  |
| Salários e ordenados   | 15.588.279                          | 201.343                 | 0                                   | 79.949.446         |
| Encargos sociais   | 1.215.194                           | 24.511                  | 0                                   | 5.922.536          |
| Outros gastos com pessoal                                    | 0                                   | 0                       | 0                                   | 13.129             |
| <b>Materiais de uso e consumo e gastos gerais</b>            | <b>16.847.930</b>                   | <b>0</b>                | <b>3.339.702</b>                    | <b>183.357.703</b> |
| Serviços de terceiros PF e PJ                                | 10.699.088                          | 0                       | 2.391.069                           | 116.642.934        |
| Medicamentos e material médico hospitalar                    | 510.406                             | 0                       | 655.937                             | 26.224.408         |
| Laboratório e diagnóstico                                    | 29.600                              | 0                       | 156.900                             | 7.235.506          |
| Água e esgoto  | 0                                   | 0                       | 0                                   | 76.171             |
| Energia elétrica   | 13.118                              | 0                       | 0                                   | 204.447            |
| Telefones  | 4.372                               | 0                       | 0                                   | 165.694            |
| Viagens e estadias   | 29.196                              | 0                       | 0                                   | 224.098            |
| Depreciações e amortizações                                  | 0                                   | 0                       | 0                                   | 0                  |
| Seguros  | 0                                   | 0                       | 0                                   | 0                  |
| Publicidade e propaganda                                     | 1.850                               | 0                       | 0                                   | 153.356            |
| Gêneros alimentícios, lanches e refeições                    | 1.232.857                           | 0                       | 41.732                              | 8.412.062          |
| Lavanderia, limpeza e higiene                                | 433.441                             | 0                       | 57.000                              | 5.846.909          |
| Manutenção e conservação                                     | 2.390.894                           | 0                       | 19.307                              | 8.658.992          |
| Outros gastos  | 1.503.358                           | 0                       | 17.157                              | 9.511.128          |
| Outras despesas  | 0                                   | 0                       | 0                                   | 0                  |
| Despesas financeiras   | 0                                   | 0                       | 0                                   | 0                  |
|  | <b>(1.472.958)</b>                  | <b>(225.854)</b>        | <b>(218.576)</b>                    | <b>8.037.160</b>   |

RESULTADO POR PROJETO

1. Quadro de atendimentos ao SUS - Portaria MS 1.970/11

| QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS EM 2018      | SUS    | NÃO SUS | TOTAL   |
|---|--------|---------|---------|
| INTERNACIONES                           | 44.741 | 7.039   | 51.780  |
| % de atendimento em internações em 2018 | 86,41% | 13,59%  | 100,00% |

de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva (SP)  
Dr. Matheus Bressani Barbosa  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

ENTIFICAÇÃO Esta cópia confere com  
original, a mim apresentado Dou le

na Cheri Possobon Substituta  
Igo Lazari Buso Escrevente  
Iku Valentim Possobon Escrevente

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE CATANDUVA (SP)  
Rua: São João, nº 100 - Centro - Catanduva/SP - Fone: (13) 3333-1111 - Fax: (13) 3333-1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º do Art. 68º da Lei Federal 5.076/1966, e Art. 1º, Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-  
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100441102201513050653-25; Data: 11/02/2020 15:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20981-OUAQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Valor Semelhante  
com Selo de  
Autenticidade



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

1011  
e

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva (SP)

Dr. Matheus Bressani Barbosa  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

Valido Somente  
com selo de  
autenticidade

AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com  
o Original, a mim apresentado. Dou fé

Ilviana Char, Possibon - Substitua  
Rodrigo Lezerini Busc - Escrevente  
Luiz Carlos, Possibon - Escrevente

### 17. Isenções e Imunidades

Os benefícios recebidos no exercício na forma de isenção parcial ou total da contribuição da empresa para o INSS, COFINS, o imposto de renda, e a contribuição social sobre o lucro foram calculados como se devido fossem, cujos valores demonstramos a seguir.

2018  
Em Reais (1)

|  |            |
|--|------------|
| - Contribuição Previdenciária Patronal | 20.470.455 |
| - COFINS                               | 8.377.764  |
| - Contribuição Social sobre o Lucro    | 629.436    |

### 18. Reclassificação de valores do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparabilidade, foi reclassificado o valor de R\$ 71.652 a débito da conta "Valores a Receber - Ativo Circulante" em contrapartida da conta "Contratos de Gestão a Realizar - Passivo Circulante", sem que houvesse alteração no resultado daquele exercício.

### 19. Seguros

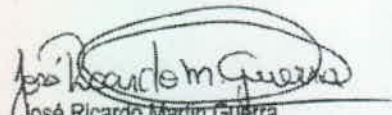
A entidade mantém seus bens móveis e imóveis segurados a valores julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas e/ou danos

### 20. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela direção geral da entidade e autorizadas para emissão em 24 de abril de 2019.

Catanduva-SP de 31 de dezembro de 2018

  
Dr. Luciano Lopes Pastor  
Diretor Presidente

  
José Ricardo Martin Guerra  
CRC nº 1Sp204207-0/0  
Contador







000361

10/12  
[Handwritten signature]

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Associados e Diretores de  
**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"**  
Catanduva - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)  
**Dr. Matheus Bressani Barbosa**  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

SELOS PARA O VALOR ADICIONADO



AUTENTICAÇÃO Esta cópia conferiu com o Original, a mim apresentado. Documento assinado eletronicamente por Silvana Chian Possebon, Substituta, Rodrigo Lazarini Buso, Escrevente e Agnaldo Valentin Possalun, Escrevente.

**Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião com ressalva**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Não acompanhamos o inventário físico dos estoques em 31 de dezembro de 2018. A existência dos estoques e a confirmação dos saldos foram avaliadas em procedimentos alternativos de auditoria.

Não foi constituída a provisão para contingências judiciais, face a impossibilidade de estimativa dos valores indenizatórios - a favor ou contra a entidade - diante das possibilidades de julgamento ao final das ações.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

**Elaboração das demonstrações contábeis**

Conforme mencionado na nota explicativa " 2 ", As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade, b) Resolução 1.409/12 - ITG 2002 ( R1 ) - Entidades sem finalidade de lucros; c) Resolução 1.255/09 - NBC TG 1000 ( R1 ) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resolução 1.185/09 - NBC TG 26 ( R4 ) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e Resolução 1.374/11 - NBC TG 00 ( R1 ) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, alteradas pela Resolução 1.376/11, e com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

**Demonstração do Valor Adicionado**

Foi apresentada no conjunto das demonstrações contábeis do exercício a Demonstração do Valor Adicionado. De acordo com as normas contábeis e legislação vigente, a Entidade esta desobrigada de apresentar a referida demonstração, porém a

[Handwritten signature]





1013  
e

administração da Entidade decidiu por apresentar esta demonstração título de informações complementares. Sobre a referida demonstração foram aplicados os procedimentos de auditoria externa.

**Aplicação em gratuidades**

Conforme demonstrado na nota explicativa 16 a entidade atendeu as exigências da Lei 12.101/09 e alterações e do Decreto 8.242/14 em relação à aplicação de recursos em gratuidades e atendimentos ao Sistema Único de Saúde, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficente de assistência social.

**Reclassificação de valores nas demonstrações contábeis do exercício de 2017 para fins de comparabilidade**

Conforme informado na nota explicativa 18, nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparabilidade, foi reclassificado o valor de R\$ 71.652 a débito da conta "Valores a Receber - Ativo Circulante" em contrapartida da conta "Contratos de Gestão a Realizar - Passivo Circulante", sem que houvesse alteração no resultado daquele exercício.

**Auditoria relativa ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2018, foram por nós auditadas, com parecer datado de 25 de abril de 2018 com ressalvas em relação ao acompanhamento do inventário físico dos estoques e constituição da provisão para contingências judiciais, e parágrafo de outros assuntos em relação a elaboração das demonstrações contábeis, apresentação da demonstração do valor adicionado, aplicações em gratuidades e auditoria do exercício anterior.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião adversa", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Cartório das Pessoas Naturais  
de Registro de Imóveis e Tuteias da Sede  
da Comarca de Catanduva (SP)  
Miguel de Barros  
Juiz Delegado

ABR. 2019

Esta cópia confere com o original apresentado. Dou fé

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E INDELENTO DE NOTAS - OAB/SP 18.187/04  
Rua: São João, 100 - Centro - Catanduva/SP - Fone: (13) 3344-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º, e Art. 181º da Lei Federal 5.076/1966 e Art. 9º, 10º e 11º da Lei Estadual 8.724/2008 autorizo a impressão em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 100441102201513050653-28; Data: 11/02/2020 15:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUT-20678-5JKW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valley Arquivo de Migração, Criação e Confirmação dos dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valido Somente com o selo de autenticação

Mega Auditores  
mega@megaauditores.com.br - www.megaauditores.com.br



2034  
e

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campina Grande do Sul/PR, 24 de abril de 2019.



MEGA AUDITORES ASSOCIADOS EIRELI  
CRC-PR 005722/O-1 S SP

JACÓB JOSÉ MASCHIO JUNIOR  
CONTADOR CRC-PR 003208/O-0 S SP  
CNAI CFC 652 - IBRAÇON 4095



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
da Comarca de Catanduva (SP)  
Dr. Matheus Bressani Barbosa  
Oficial Delegado

27 ABR. 2019

Valido somente  
com selo de  
autenticidade

AUTENTICACÃO Esta cópia confere com  
Original, a mim apresentado. Dou fé

Silvana Chiani Possebon - Substituta  
Rodrigo Lazarini Buso - Escrevente  
Aginaldo Valentim Possebon - Escrevente



**CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SAO PAULO

|  |  |
|--|--|
| CATEGORIA<br><b>CONTADOR</b>                                 | N° DO REGISTRO<br><b>1SP204207/0-0</b> |
| NOME<br><b>JOSE RICARDO MARTIN GUERRA</b>                    |  |
| FILIAÇÃO<br><b>JOSE ROBERTO GUERRA<br/>ANA MARTIN GUERRA</b> |  |
| NASCIMENTO<br><b>06/02/1969</b>                              | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>     |
| NATURALIDADE<br><b>CATANDUVA-SP</b>                          |  |
| EXPEDIÇÃO<br><b>27/04/2000</b>                               |  |
| PRESIDENTE DO CRC  |  |

1015  
e

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| TÍTULO<br><b>BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS</b>  | CPF<br><b>085.346.588-62</b>    |
| TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)<br><b>FAC INTEGRADAS RIOPRETENSE-SP</b> | DIPLOMAÇÃO<br><b>07/03/1991</b> |

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

  
 ASSINATURA DO CONTABILISTA

|   |   |
|---|---|
|  | POLEGAR DIREITO<br> |
|---|---|

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, § 2º, da Lei nº 11.092 de 12/09/2002 e o artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 6.082/2007, o presente documento eletrônico, assinado digitalmente pelo Tabelião, em conformidade com o disposto no artigo 10º, inciso I, da Lei nº 11.092 de 12/09/2002, produz os mesmos efeitos jurídicos que o documento físico.  
**Cód. Autenticação: 100441102201554280256-1; Data: 11/02/2020 16:05:30**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JT21153-271B.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Tabelião





10/6  
el

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI**

CPF/CNPJ: **47.078.019/0001-14**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:12:14 do dia 11/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1KC2110220161214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



107  
e

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>47.078.019/0001-14<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/10/1968 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI |
|---|

|   |                 |
|---|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>HOSPITAL MAHATMA GANDHI | PORTE<br>DEMAIS |
|---|-----------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente<br>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente<br>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares<br>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde<br>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente<br>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências<br>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos<br>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação<br>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente<br>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas<br>86.21-6-01 - UTI móvel<br>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel<br>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente<br>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial<br>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes<br>87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS<br>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica<br>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos<br>86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada |
|---|

|                          |                |                      |
|--------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R DUARTINA | NÚMERO<br>1311 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                              |                        |          |
|-------------------|------------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>15.810-150 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA SOTO | MUNICÍPIO<br>CATANDUVA | UF<br>SP |
|-------------------|------------------------------|------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(017) 5227-211 |
|---------------------|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 16:01:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1018  
e

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>47.078.019/0001-14<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/10/1968 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>86.40-2-04 - Serviços de tomografia<br>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia<br>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética<br>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética<br>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos<br>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos<br>86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia<br>86.40-2-11 - Serviços de radioterapia<br>86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia<br>86.40-2-13 - Serviços de litotripsia<br>86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos<br>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente<br>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada |
|---|

|                          |                |                      |
|--------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R DUARTINA | NÚMERO<br>1311 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                              |                        |          |
|-------------------|------------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>15.810-150 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA SOTO | MUNICÍPIO<br>CATANDUVA | UF<br>SP |
|-------------------|------------------------------|------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(017) 5227-211 |
|---------------------|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 16:01:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CREMESP



901131

## CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, CERTIFICA que a Pessoa Jurídica abaixo, se encontra devidamente inscrita sob o número **901131**, desde **05/04/1983**, em cumprimento à Lei Federal 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 07/12/2011.

|                 |   |
|-----------------|---|
| Razão Social    | HOSP PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI               |
| Nome Fantasia   | HOSP PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI               |
| CNPJ            | 47.078.019/0001-14                                      |
| Endereço        | R DUARTINA 1311 - VILA SOTO - CATANDUVA - CEP: 15810150 |
| Classificação   | HOSPITAL ESPECIALIZADO DE MEDIO PORTE                   |
| Diretor Técnico | ANIZ KASSIS NETO - CRM nº 199776                        |

Validade deste Certificado  
30/04/2020

Este Certificado deve ser renovado anualmente ou quando da alteração de qualquer um de seus itens e afixado em local visível ao público em geral.

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2020.

DR. ANGELO VATTIMO  
Diretor 1º Secretário





1020  
2

Declarações de Utilidade Pública:  
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

## DECLARAÇÃO NÃO CONSAGUINEOS

**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 47.078.019/0001-14, com sede na rua Duartina, n.º 1.311, Vila Soto, CEP 15810-150, Catanduva/SP, por seu Diretor-Presidente, **LUCIANO LOPES PASTOR**, RG n.º 23.180.145-2, CPF n.º 205.467.898-89, brasileiro, divorciado, nascido em 13/10/1974, médico, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, n.º 1536, Centro, Catanduva/SP, e-mail [licitacao@gandhi.com.br](mailto:licitacao@gandhi.com.br), declara, sob as penas da lei, que seus sócios, diretores, conselheiros, cônjuge, companheiro, parentes em linha reta ou colateral, Servidores públicos detentores de cargo de provimento em comissão ou função comissionada ou gratificada, no âmbito do poder público municipal não são familiares consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Vereadores, Deputados Estaduais ou Federais, de Araçatuba/PR.

Catanduva-SP, 11 de fevereiro de 2020.



**HOSPITAL MAHATMA GANDHI**  
Presidente: Luciano Lopes Pastor  
CPF: 205.467.898-89 RG n.º 23.180.145-2  
[licitacao@mgandhi.com.br](mailto:licitacao@mgandhi.com.br)







HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

MICROFILMADO SOB Nº  
162  
1º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

1021  
2  
Tribunal de Reg. Civil de Paulista  
Fls. 01  
Catanduva  
A

**ATA DA ASSÉMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 22/03/2016.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016), no auditório da sede do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, sito à Rua Duartina, nº1311, neste município de Catanduva-SP reuniram-se os Diretores e Associados do Hospital Psiquiátrico Mahatma Gandhi, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal "Bom Dia" no dia 10/03/2016, em conformidade com o Estatuto Social da instituição. Abertos os trabalhos às 19 horas pelo Sr. Presidente Dr. Luciano Lopes Pastor, que convidou o Sr. Marcelo Fernandes dos Santos para compor a mesa e secretariar os trabalhos, o Sr. Marcos Roberto Nishiyama e o Sr. Edegar Moacir Pirola. Após a composição da mesa, verificou-se não haver "quórum" em primeira convocação, fazendo com que o Sr. Presidente, em obediência ao que determina o Estatuto Social em seu Artigo 14, parágrafo 2º, suspendesse a Assembléia por 30 (trinta) minutos, reiniciando em segunda convocação com o número de associados presentes, passando então a tratar dos 1º, 2º e 3º itens da Ordem do Dia: 1º - Leitura, discussão e votação do relatório do Conselho de Administração, incluindo Balanço Patrimonial e das contas do exercício de 2.015, convida o Técnico Contábil Sr. Edegar Moacir Pirola para que fizesse uma breve explanação das contas apresentadas no Balanço do exercício de 2.015. Colocadas em votação, as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, pela Assembléia. Em seguida, passou-se a tratar do item 2º e 3º da Ordem do Dia: Eleição dos Membros da Diretoria Executiva e Eleição do Conselho Fiscal para o exercício 2016/2020 (29 de março de 2016 a 28 de março de 2020) composta da seguinte forma: **Diretoria Executiva: Diretor Presidente:** Dr. Luciano Lopes Pastor, brasileiro, casado, médico, RG 23.180.145-2/SP, CPF 205.467.898-89, residente à Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva-SP; **Diretor Vice-Presidente:** Marcelo Fernandes dos Santos, brasileiro, casado, bacharel em ciências jurídicas, RG 12.403.639-9/SP, CPF 049.598.428-06, residente à Rua Pará, 433, apto 12, Centro, Catanduva/SP; **Diretor 1º Secretário:** Marcelo Bauab de Carvalho, brasileiro, solteiro, oficial de justiça federal, RG 17.625.259/SP, CPF 133.383.398-95, residente à Rua Treze de Maio, 1900, apto 61A, Jardim Brasil, Catanduva/SP; **Diretor 2º Secretário:** José Mário Ferraz, brasileiro, casado, empresário, RG 15.408.278-8/SP, CPF 062.283.268-99, residente à Avenida Maranguape, 522, Parque Flamingo, Catanduva/SP; **Diretor 1º Tesoureiro:** Marcos Roberto Nishiyama, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG 13.915.818/SP, CPF 056.470.578-02, residente à Rua Natal, 352, São Francisco, Catanduva/SP; **Diretor 2º Tesoureiro:** Márcio Antônio Humel,

*Handwritten signature*





HOSPITAL

## Mahatma Gandhi

MICROFILMADO SOB Nº

162

1º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP



brasileiro, casado, aposentado, RG 5.410.292-3/SP, CPF 405.068.438-15, residente à Rua Novo Horizonte, 538, Vila Amêndola, Catanduva/SP; **1º Diretor Jurídico:** Dr. Benedito Aparecido Guimarães Alves, brasileiro, casado, advogado, RG 7.254.914/SP, CPF 074.448.938-53, residente à Rua Pernambuco, 556, Centro, Catanduva/SP; **2º Diretor Jurídico:** Dr. Romualdo Veronese Alves, brasileiro, casado, advogado, RG 17.624.831-6/SP, CPF 133.452.788-12, residente à Rua Pernambuco, 556, Centro, Catanduva/SP; **Diretor de Patrimônio:** José Ricardo Costa, brasileiro, casado, comerciante, RG 18.099.046/SP, CPF 055.803.258-35, residente à Rua Mato Grosso, 279, Higienópolis, Catanduva/SP; **Conselho Fiscal (efetivo): Manoel Alvarez Munhoz**, brasileiro, viúvo, representante comercial, RG 47.331/SP, CPF 074.450.088-53, residente à Rua Mato Grosso, 886, Higienópolis, Catanduva/SP; **José Eduardo Haddad**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG 7.377.546/SP, CPF 323.335.016-34, residente à Rua Porto Alegre, 310, São Francisco, Catanduva/SP; **Albino Gonçalves do Carmo**, brasileiro, casado, empresário, RG 5.022.524/SP, CPF 199.086.878-91, residente à Rua Treze de Maio, 341, apto 100, Centro, Catanduva/SP; **Conselho Fiscal (suplentes): João Martinez Perin**, brasileiro, casado, perito contábil, RG 5.428.203/SP, CPF 513.262.138-49, residente à Rua Fortaleza, 868, Centro, Catanduva/SP; **Antenor Previdelli**, brasileiro, casado, aposentado, RG 5.327.519/SP, CPF 125.522.248-49, residente à Rua Alagoas, 411, apto 41, Centro, Catanduva/SP e **Nilton Marto Vieira da Cruz**, brasileiro, casado, arquiteto, RG 10.640.166/SP, CPF 019.009.098-71, residente à Rua Mossoro, 315, Jardim dos Coqueiros II, Catanduva/SP; informa o Sr. Presidente que, foi colocada em votação a chapa única, e aprovada por unanimidade. **4º - Eleição dos membros do Conselho de Administração** dar-se-á em março de 2.017, devendo alterar 50% da composição dos membros, tendo em vista a Assembleia Geral em 02/01/2015, e em cumprimento ao parágrafo 3º do artigo 30 do Estatuto, esclarece ainda que o mandato do Conselho de Administração iniciou em 02/01/2015 e ficará juntamente com o mandato da atual diretoria em 28/03/2020, o que foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **5º - Outros assuntos de interesse dos associados:** o Presidente eleito Sr. Dr. Luciano Lopes Pastor fez um breve relato das obras realizadas e dos projetos para os próximos 4 (quatro) anos. E assim, como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a Assembleia. Eu, secretário convidado, Marcelo Fernandes dos Santos, lavrei a presente ata que foi considerada conforme por todos e assinada por quem de direito. Catanduva, 22 de março de 2.016.

  
Marcelo Fernandes dos Santos

Vice Presidente e Secretário da Assembleia





1023  
2



**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no auditório da sede do Hospital Mahatma Gandhi, sito à Rua Duartina, n.º 1311, neste município de Catanduva-SP reuniram-se os Diretores e Associados do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, conforme divulgado no edital de convocação previamente divulgado e fixado na sede do mesmo, conforme previsto no estatuto social. Abertos os trabalhos em 2ª convocação às 19:30 horas pelo Sr. Presidente Luciano Lopes Pastor, que convidou o Sr. Marcelo Bauab de Carvalho para compor a mesa e secretariar os trabalhos. Após a composição da mesa, verificando a existência do quórum estatutário, passou-se então a tratar das deliberações previstas no mesmo instrumento convocatório: 1. Designação de Novo Diretor Jurídico pelo Conselho de Administração até nova eleição. A Assembleia contou com a presença dos diretores, do Conselho de Administração e associados, conforme relação anexa.

**DELIBERAÇÃO: item 1 – Designação de Novo Diretor Jurídico pelo Conselho de Administração até nova eleição:** Após intenso debate e deliberação pelo Conselho de Administração, ouvidos os membros da Assembleia Geral a título de aconselhamento, considerando a impossibilidade de realização de nova eleição e que a atual diretoria possui mandato até 28/03/2020, considerando, ainda, o caráter emergencial da medida, resolve o Conselho de Administração, na forma do artigo 30, alínea “d” do Estatuto Social, por unanimidade de votos, deixar vago o cargo de segundo Diretor Jurídico por ausência de candidatos e designar e dar posse imediata ao novo 1º Diretor Jurídico, em caráter emergencial e até a realização de nova eleição, do Sr. “EDERVEK EDUARDO DELALIBERA, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados, seção de São Paulo, sob n.º 125.035/SP, Registro Geral n.º 560.903/SSP/MS, Cadastro de Pessoa Física sob n.º 121.587.508-80, residente e domiciliado a Rua 14 de Abril n.º 956, Bairro Centro, Catanduva/SP, CEP 15804-030”, determinando o registro desta ata para que surta seus efeitos no plano jurídico. Tendo em vista a renúncia do 1º Diretor Jurídico e a designação emergencial do novo membro da Diretoria para esse cargo, cujo mandato terá vigência até 28/03/2020, a composição da Diretoria Executiva assumiu a seguinte formação:





1024  
e



**Diretor-Presidente:** Dr. Luciano Lopes Pastor, Divorciado, RG: 23.180.145-2, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF 205.467.898-89, Residente à Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva-SP.

**Diretor Vice-Presidente:** Marcelo Fernandes Dos Santos, Casado, RG: 12.403.639-9, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF 049.598.428-06, Residente a rua Pará, 433 apto 12, centro, Catanduva-sp.

**Diretor 1º Secretário:** Marcelo Bauab de Carvalho, Casado, RG: 17.625.259, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF 133.383.398-95, Residente a rua Treze de Maio, 1900 apto 61A, Jardim Brasil, Catanduva-SP.

**Diretor 2º Secretário:** José Mário Ferraz, Casado, RG: 15.408.278-8, Órgão Expedidor SSP/SP CPF: 062.283.268-99, residente a Avenida Maranguape, 522, Parque Flamingo, Catanduva-SP.

**Diretor 1º Tesoureiro:** Marcos Roberto Nishiyama, Casado, RG: 13.915.818, Órgão Expedidor SSP/SP CPF 056.470.578-02, Residente a Rua Natal, 352, São Francisco, Catanduva-SP.

**Diretor 2º Tesoureiro:** Marcio Antônio Humel, Casado, RG: 5.410.292-3, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF 405.068.438-15, Residente a Rua Novo Horizonte, 538, Vila Amêndola, Catanduva-SP.

**Diretor Jurídico:** Edervek Eduardo Delalibera, divorciado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados, seção de São Paulo, sob n.º 125.035/SP, Registro Geral n.º 560.903/SSP/MS; Cadastro de Pessoa Física sob n.º 121.587.508-80, residente e domiciliado a Rua 14 de Abril n.º 956, Bairro Centro, Catanduva/SP.

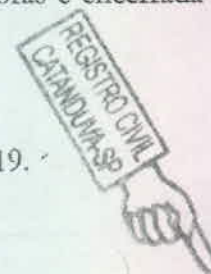
**Diretor Patrimônio:** José Ricardo Costa, Casado, RG: 18.099.046, Órgão Expedidor SSP/SP CPF 055.803.258-35, Residente à Rua Mato Grosso, 279, Higienópolis, Catanduva-SP.

Finalmente, nada mais havendo a deliberar, esperou-se o tempo necessário para confecção da presente Ata e encerraram-se os trabalhos, a mesma foi objeto de aprovação, após sua leitura, em votação unânime, pela Assembleia Geral Extraordinária do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, iniciada às 19:30 horas e encerrada às 21:00 horas desta data.

Catanduva, 14 de junho de 2019.



**Luciano Lopes Pastor**  
Presidente da Assembleia



**Marcelo Bauab de Carvalho**  
Secretário da Assembleia



HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no auditório da sede do Hospital Mahatma Gandhi, sito à Rua Duartina, nº 1311, neste município de Catanduva-SP reuniram-se os Diretores e Associados do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, conforme divulgado no edital de convocação previamente divulgado e fixado na sede do mesmo, conforme previsto no estatuto social. Abertos os trabalhos em 2ª convocação às 18:30 horas pelo Sr. Presidente Luciano Lopes Pastor, que convidou o Sr. Marcelo Bauab de Carvalho para compor a mesa e secretariar os trabalhos. Após a composição da mesa, verificando a existência do quórum estatutário, passou-se então a tratar das deliberações previstas no mesmo instrumento convocatório: 1. Votação de novo associado indicado pelos membros efetivos, com fundamento no artigo 5º, inciso II e §2º, ambos do Estatuto Social. A Assembleia contou com a presença dos diretores, do Conselho de Administração e associados, conforme relação anexa. **DELIBERAÇÃO: item 1 – Votação de novo associado indicado pelos membros efetivos, com fundamento no artigo 5º, inciso II e §2º, ambos do Estatuto Social:** Após o debate acerca da indicação do Sr. *Edervek Eduardo Delalibera*, que já foi associado efetivo, ouvidos os membros da Assembleia Geral a título de aconselhamento, considerando o destaque profissional do indicado na área jurídica onde atua, os benefícios trazidos por sua notoriedade e os objetivos em comum com a Associação, por unanimidade de votos, aprovam a indicação, tornando associado benemérito, categoria do artigo 5º, inciso II do Estatuto Social, do Sr. “EDERVEK EDUARDO DELALIBERA, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados, seção de São Paulo, sob n.º 125.035/SP, Registro Geral n.º 560.903/SSP/MS; Cadastro de Pessoa Física sob n.º 121.587.508-80, residente e domiciliado a Rua 14 de Abril n.º 956, Bairro Centro, Catanduva/SP, CEP 15804-030”, determinando o registro desta ata para que surta seus efeitos no plano jurídico. Finalmente, nada mais havendo a deliberar, esperou-se o tempo necessário para confecção da presente Ata e encerraram-se os trabalhos, a mesma foi objeto de aprovação, após sua leitura, em votação unânime, pela



# ASSOCIAÇÃO Mahatma Gandhi

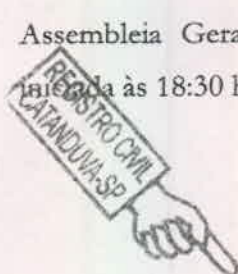


MICROFILMADO SOB N.º  
162  
1.º R. T. D. P. J. - Catanduva/SP

1026



Assembleia Geral Extraordinária do Hospital Psiquiátrico Mahatma Gandhi,  
realizada às 18:30 horas e encerrada às 19:00 horas desta data.



Catanduva, 14 de junho de 2019.

*[Signature of Luciano Lopes Pastor]*

**Luciano Lopes Pastor**  
Presidente da Assembleia

*[Signature of Marcelo Bauab de Carvalho]*

**Marcelo Bauab de Carvalho**  
Secretário da Assembleia

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP  
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084  
Reconheço por semelhança as firmas de LUCIANO LOPES PASTOR,  
MARCELO BAUAB DE CARVALHO, no documento sem valor econômico e dou  
fé.  
Catanduva, 19 de junho de 2019.  
Em Teste da verdade, Cód. F133406013220912091 REC23747  
Silvana Chiari Possobon-Oficial Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade, DTB:Z Total: R\$ 12,56



Silvana Chiari Possobon  
Oficial Substituta

## REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe, 903, Centro - Catanduva/SP - Fone (17) 3531-7474

Protocolado sob N.º 009812, em 25/06/2019. O presente documento foi  
AVERBADO sob n.º 129 junto ao registro  
de n.º 162 de Pessoas Jurídicas,  
digitalizado e microfilmado na data  
abaixo nos termos do item 17 do  
Capítulo VIII das Normas do Serviço  
Empresarial de E. CGJ (Prov. 58/89).  
Catanduva/SP, 05/07/2019.

| EMOLUMENTOS        |                  |
|--------------------|------------------|
| Ao Oficial.....    | R\$ 47,15        |
| Ao Estado.....     | R\$ 13,41        |
| Ao IPESF.....      | R\$ 5,18         |
| Ao Reg. Civil..... | R\$ 2,45         |
| Trib. Justiça..... | R\$ 3,24         |
| ISS.....           | R\$ 2,37         |
| Ao Min. Púb.....   | R\$ 2,26         |
| Condução/Outros:   | R\$ 0,00         |
| <b>TOTAL.....</b>  | <b>R\$ 80,12</b> |

MATEUS NICOLosi - PREPOSTO-ESCREVENTE



1027  
2

**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**



Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no auditório da sede do Hospital Mahatma Gandhi, sito à Rua Duartina, nº 1311, neste município de Catanduva-SP reuniram-se os Diretores e Associados do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, conforme divulgado no edital de convocação previamente divulgado e fixado na sede do mesmo, conforme previsto no estatuto social. Abertos os trabalhos em 2ª convocação às 18:30 horas pelo Sr. Presidente Luciano Lopes Pastor, que convidou o Sr. Marcelo Bauab de Carvalho para compor a mesa e secretariar os trabalhos. Após a composição da mesa, verificando a existência do quórum estatutário, passou-se então a tratar das deliberações previstas no mesmo instrumento convocatório: 1. Deliberação sobre a renúncia do 1º e 2º Diretores Jurídicos. A Assembleia contou com a presença dos diretores, do Conselho de Administração e associados, conforme relação anexa. **DELIBERAÇÃO: item 1 – Deliberação sobre a renúncia do 1º e 2º Diretores Jurídicos:** Após a leitura da pauta de reunião e debates acerca da renúncia apresentada pelos 1º e 2º Diretores Jurídicos, respectivamente, Sr. Benedito Aparecido Guimarães Alves e Sr. Romualdo Veronese Alves, carta de renúncia anexa, aprovou-se em assembleia, por unanimidade de votos, na forma do artigo 14, alínea “c” do Estatuto Social, a renúncia dos Respeitáveis Diretores Jurídicos, homologando-a e determinando o registro da ata com a inclusa carta de renúncia para que surta seus efeitos no plano jurídico. Finalmente, nada mais havendo a deliberar, esperou-se o tempo necessário para confecção da presente Ata e encerraram-se os trabalhos, a mesma foi objeto de aprovação, após sua leitura, em votação unânime, pela Assembleia Geral Extraordinária do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, iniciada às 18:30 horas e encerrada às 21:00 horas desta data.

Catanduva, 13 de junho de 2019.





**Luciano Lopes Pastor**  
Presidente da Assembleia





**Marcelo Bauab de Carvalho**  
Secretário da Assembleia







PORTARIA Nº 1.759, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Deferir a Concessão do CFRAS, do Instituto do Coração da Criança e do Adolescente, com sede em Fortaleza (CE).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 938/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.077815/2018-45, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Instituto do Coração da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 06.034.671/0001-72, com sede em Fortaleza (CE).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.760, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Deferir a Renovação do CEBAS, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, com sede em Bariri (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 947/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.182388/2018-16, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, CNPJ nº 44.690.238/0001-61, com sede em Bariri (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.761, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Indeferir a Concessão do CEBAS, da Associação Paranaense de Portadores de Parkinsonismo, com sede em Curitiba (PR).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 950/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.131408/2018-91, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), da Associação Paranaense de Portadores de Parkinsonismo, CNPJ nº 04.496.440/0001-32, com sede em Curitiba (PR).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 de Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.762, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Deferir a Renovação do CEBAS, da Sociedade Beneficente Sapiranguense, com sede em Sapiranga (RS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 939/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.179971/2018-40, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Sociedade Beneficente Sapiranguense, CNPJ nº 97.279.350/0001-70, com sede em Sapiranga (RS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de dezembro de 2018 a 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.763, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Indeferir a Concessão do CEBAS, da Sociedade Amigos de Amambai, com sede em Amambai (MS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 951/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.149406/2018-58, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), da Sociedade Amigos de Amambai, CNPJ nº 03.888.591/0001-73, com sede em Amambai (MS).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.764, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Deferir a Renovação do CEBAS, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro, com sede em Rio Claro (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 953/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.183562/2018-48, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro, CNPJ nº 56.384.183/0001-40, com sede em Rio Claro (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.765, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Deferir a Renovação do CEBAS, da Associação Paranaense de Portadores de Parkinsonismo, com sede em Paranaíba (MS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 954/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.106993/2018-91, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação Paranaense de Portadores de Parkinsonismo, CNPJ nº 03.163.888/0001-71, com sede em Paranaíba (MS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 23 de outubro de 2018 a 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.766, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Deferir a Renovação do CEBAS, do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, com sede em Catanduva (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 938/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.180736/2018-11, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, CNPJ nº 47.078.019/0001-14, com sede em Catanduva (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO






CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

1030  
2

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

|   |   |                     |                          |
|---|---|---------------------|--------------------------|
|  | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO |                     |                          |
|   | Certidão nº: 2020/019213                                  |                     |                          |
|   | Nome: JOSE RICARDO MARTIN GUERRA                          |                     |                          |
|   | Registro: SP-204207/O-0                                   | Categoria: CONTADOR | CPF/CNPJ: 085.346.588-62 |
|   | Validade: 05/05/2020                                      |                     |                          |
| Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)                      |   |                     |                          |

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 4861.9552.5228.6684

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 TUBARÃO - SC  
 Rua do Comércio, 100 - Fone: (51) 3333-1111  
 www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 4º, da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 8, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 multiplicado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100441102201554280161-1; Data: 11/02/2020 16:05:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21130-BTPB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Verifique Assinatura em Minutos - Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

MICROFILMADO SOB Nº  
162  
F.R.T. & P.J. - Catanduva-SP



031  
2

**ESTATUTO SOCIAL**

**SEÇÃO I  
CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE**

Art 2º - I  
a) -

**Art. 1º - O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI", também designado como HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ 47.078.019/0001-14, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, constituída em 27 de abril de 1.968, declarada de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL através do Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441 e ENTIDADE FILANTRÓPICA com certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, emitido pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE, Processo 25.000.104551/2012.14 - MS, renovado pela Portaria nº 233 de 26/03/2014, com sede na rua Duartina, nº 1.311, Vila Soto, CEP 15810-150, Catanduva/SP, exerce as atividades contidas em seu objeto social, em prol da saúde e em defesa da vida, em conformidade com a CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, com os princípios do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS contidos na Lei 8.080/90, demais Leis Complementares e Ordinárias que regem a matéria e na forma do presente Estatuto Social.**

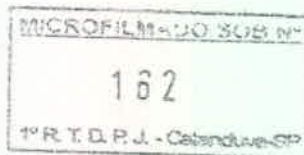
**Parágrafo Único: A Associação poderá estender sua atuação, a todo o território Nacional, isto é, em todos os estados e/ou municípios da federação e/ou Distrito Federal,**

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTE  
DE LETRAS E TÍTULOS  
Catanduva - SP





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



podendo, para tal finalidade, abrir e/ou fechar filiais, afiliadas, escritórios e/ou representação.

## CAPÍTULO II DAS FINALIDADES E DURAÇÃO

Art 2º  
I, (A)

**Art. 2º- A Associação, HOSPITAL MAHATMA GANDHI, tem como finalidade a promoção da saúde, atendendo e auxiliando os enfermos, com assistência médica e hospitalar e/ou ambulatorial em geral, envidando todos os esforços na preservação da vida e em defesa dos Direitos Humanos - podendo executar Projetos, Programas, isoladamente e/ou em conjunto com outros Hospitais, Instituições Públicas e/ou Privadas, pessoas físicas ou Jurídicas, Organizações Sociais e/ou Entidades Filantrópicas, podendo firmar contratos de gestão, convênios, acordos, contratos e parcerias em geral a fim de promover, manter, desenvolver e incentivar os seus objetivos sociais e humanitários para a auto sustentabilidade e cumprimento do seu objeto social - atuando com a missão de prevenir e aliviar as mazelas e os sofrimentos humanos com extrema imparcialidade, sem distinção de raça, nacionalidade, sexo, nível social, religião e opinião política, observando os preceitos legais e realizando, com ênfase na saúde, as seguintes atividades:**

**I - Abrigar indistintamente sob seu teto os doentes mentais a que ela recorrerem, a todos proporcionando, dentro de suas possibilidades, conforto, tratamento médico e assistência espiritual, independentemente de serem pagantes ou não.**

REGISTRO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS  
CATANDUVA - SP



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



1092  
L

**II - Desenvolver todas e quaisquer ações relativas a saúde pública, quer pelo Sistema Único de Saúde (SUS), Secretarias Estadual e Municipal de Saúde ou ainda, em atendimento a particulares.**

**III - Manter leitos e serviços gratuitos dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor.**

**IV - Promover ações sociais e humanitárias em defesa da vida, desenvolvendo Projetos e campanhas de educação e conscientização junto à sociedade e/ou Poder Público e a profissionais na área de saúde a fim de preservar a vida;**

**V - Desenvolver e executar Projetos, Programas técnicos e/ou sociais, através de convênios, parcerias, contratos de gestão e outros contratos na área de saúde e hospitalar, compreendendo, administração, gestão: em geral e de pessoal: técnico, administrativo e/ou especializado e capacitação profissional;**

**VI - Desenvolver, por meio da Escola de Saúde, cursos de graduação, pós-graduação, residência médica (especialização), seminários, afins e similares;**

**VII - Promover em Unidades de saúde fixas ou móveis, programas de assistência médica, coletas de exames e educação em saúde, com o apoio de voluntários e atenção à saúde da comunidade, em consonância com o Sistema Público de Saúde, em suas áreas de influência;**

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTIL  
DE LETRAS E TÍTULOS  
CATANDUVA - SP





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

|                                |
|--------------------------------|
| MICROFILMADO SOB Nº            |
| 162                            |
| PR. T. D. P. J. - Catanduva-SP |



**VIII - Gestão tecnológica, controle, fiscalização, desinfecção em geral, a fim de proteger e evitar possíveis infecções hospitalares, higienização, conservação, limpeza;**

**IX - Distribuição de medicamentos, produtos, materiais e demais projetos correlatos a atividade hospitalar e na área de saúde em geral;**

**X - Promover e desenvolver cursos e treinamentos técnicos e de primeiros socorros, técnicas de saúde básica, de atendimento ao público, formando profissionais a fim de auxiliar pessoas doentes, atingidas por desastres, catástrofes, epidemias e pandemias;**

**XI - Prestar assistência médica e hospitalar e/ou ambulatorial em geral, saúde em atendimento à população carente, em especial, na prevenção, diagnósticos precoces e tratamentos de doenças infecto-parasitárias, cancerígenas e patológicas;**

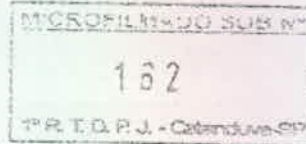
**XII - Realizar pesquisas científicas, convênios, intercâmbios com laboratórios, outros hospitais e centros internacionais de pesquisas, com cursos, palestras e seminários na área científica e saúde em geral;**

**XIII - Realizar Gestão Hospitalar Básica e Plena, gerir Hospital Geral de baixa, média e alta complexidade, inclusive, com serviços de Laboratórios de Patologia e Análises Clínicas, Radiologia, Centro de diagnóstico de imagem e demais serviços de saúde correlatos e similares a fim de contribuir com o crescimento do atendimento e prevenção à saúde e à vida;**

**XIV - Executar Projetos, Programas e Gestão na área de saúde em geral junto às Comunidades, orientação básica,**



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



1033  
2

**prevenção e atendimento médico em Unidades Escolares, residências, associação de moradores e/ou através de Unidade de saúde;**

**XV - Gerenciar e operacionalizar serviços técnicos de saúde em suas diversas áreas no Atendimento na Atenção Básica, na Média, na Alta Complexidade e na Área Ambulatorial, com serviços de Clínica Médica, Clínica Psiquiátrica, Clínica Pediátrica, Neonatal e UTI Infantil e Adulta, de Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, de Ortopedia e Traumatologia, Gastroenterologia, Radiologia, Serviço de Buco Maxilo Facial, Serviço de Anestesiologia, Serviço de Dermatologia, Ortomolecular, Saúde do Trabalhador e afins, sendo o rol de especialidades exemplificativo e não taxativo;**

**XVI - Fomentar o desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, nas áreas de atenção à Saúde da Mulher, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Pessoa Idosa, na área Psiquiátrica e Prevenção do Câncer;**

**XVII - Promover a gestão e terceirização de recursos humanos e gerais de hospitais, postos de saúde, clínicas, abrigos e estabelecimentos similares, bem como contratar empresas e/ou entidades do mesmo objeto social para executar o mesmo tipo de serviço na área da saúde, sob a responsabilidade da instituição;**

**XVIII - Promover ações que visem o incentivo à construção, reforma ou restauração de unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares;**

**XIX - Viabilizar, por meio de articulações com os Setores Públicos e Privados, o financiamento para construção e restauração de Unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares;**

2ª TABELA DE NOTAS E DE PROJETOS  
DE LETRAS E TÍTULOS  
CATANDUVA





HOSPITAL

Mahatma Gandhi



**XX - Promover em Unidades de saúde ou Unidades móveis, programas de assistência médica, coleta de exames, visando uma melhor e mais ampla cobertura de atenção à saúde em suas áreas de influência;**

**XXI - Atuar nos projetos educativos, sensibilização e humanização no âmbito municipal, estadual e federal;**

**XXII - Desenvolver atividades e projetos de saúde preventiva, voltados à preparação da pessoa adulta, da pessoa idosa, jovens, crianças, adolescentes, afrodescendentes, de gêneros e dos portadores de necessidades especiais (física, auditiva, mental, visual e múltipla) e usuários de drogas lícitas e ilícitas;**

**XXIII - Promover a assistência à saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou com acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio de esporte, da informação, de doações, de apoio material e/ou por meios e ações correlatas para atender às necessidades e carências, especialmente a reabilitação física e intelectual;**

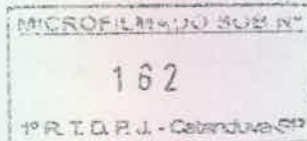
**XXIV - Desenvolver programas e projetos voltados à Saúde dos Afrodescendentes, Saúde dos Indígenas e Saúde dos Doentes Mentais;**

**XXV - Desenvolver programas e ações de educação e de saúde, incluindo prevenção de HIV-AIDS, DST e consumo de álcool e drogas ilícitas em Centros de Apoio ou Unidades Ambulatoriais, da própria organização ou de parceiros;**

**XXVI - Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no Programa de Voluntariado, com o objetivo de propiciar à pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as**



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



1034  
l

**deficiências, o sofrimento e a falta de informação do paciente e da sua família;**

**XXVII - Promover e apoiar o desenvolvimento técnico, científico, administrativo e operacional nas áreas de saúde, educação, inclusão social e digital através da realização de estudos e pesquisas técnicas e/ou científicas, que possibilitem a transferência de conhecimentos imprescindíveis ao incentivo e a produção de tecnologias alternativas;**

**XXVIII - Produzir, disponibilizar e comercializar material didático, científico, publicações e outros materiais destinados à divulgação e informação sobre as atividades da Associação desde que o produto desta transação reverta integralmente para a consecução dos seus objetivos;**

**XXIX - Organizar-se como um centro de referência especializado nas áreas relacionadas ao seu campo de atuação, sistematizando, disponibilizando e disseminando ao público em geral informações relativas ao seu objeto social;**

**XXX - Possibilitar a capacitação, qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais que atuam em áreas compatíveis com seu objetivo institucional, por intermédio de cursos, seminários, oficinas de trabalho entre outros;**

**XXXI - Promover a certificação da qualidade na gestão de entidades nas áreas relacionadas ao campo de atuação da Associação para Instituições Públicas e/ou Privadas;**

**XXXII - Captar e gerir recursos para a constituição de um fundo patrimonial visando a promoção das causas que constituem seu objeto social, sendo que o patrimônio e**

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROJEÇÃO  
DE LETRAS E TÍTULOS  
CATANDUVA - SP





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



**rendimentos amealhados serão mantidos e aplicados nas atividades desenvolvidas.**

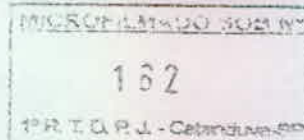
**XXXIII - Executar atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Unidade de Tratamento Intensivo móvel, serviços móveis de atendimento a urgências, atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares, atividades de centros de assistência psicossocial, atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes e centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS.**

**XXXIV - Executar atividade médica ambulatorial restrita a consultas, assim entendidas as atividades de consultas e tratamento médico prestado a pacientes externos, como Centros de Assistência Psicossocial (CAPS), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME), realizadas em clínicas, consultórios, ambulatórios, com ou sem equipamentos de Raio-X, postos de assistência médica, clínicas médicas, oftalmológicas e policlínicas, clínicas de empresas, centros geriátricos bem como clínicas geriátricas, serviços e empresas especializadas em medicina do trabalho, bem como, realizadas no domicílio do paciente, outros serviços de saúde em Clínicas Odontológicas com ou sem Equipamento de Raio-X, Home-Care, Serviços de Remoção (UTI móvel, remoção básica e resgate) Acupuntura, Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Prótese Dentária, Hemodiálise, Hemoterapia, BCTG, Clínica de Estética Tipo I, Clínicas de Estética e Cirurgias Ambulatoriais tipos II e III, Clínicas de Vacinação, Clínicas de Reprodução Humana e Banco de Sêmen e Lavanderias Hospitalares Isoladas;**





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



1035

*[Handwritten mark]*

**XXXV - Executar serviços de UTI móvel, assim compreendidas as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias, entre outras denominações) e aéreas com equipamentos análogos aos usados nas unidades de terapia intensiva e com a presença de diversos profissionais, como motoristas, pilotos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e médicos preparados para realizarem, em suas instalações, atendimento a urgências, inclusive para realizarem pequenas intervenções cirúrgicas, chegando precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte, realizado em âmbito pré-hospitalar, conectando as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível, com atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas;**

**XXXVI - Executar serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, compreendidas as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos. Inclui os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde, chegando precocemente à vítima após situações de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo**

*[Vertical stamp: TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TIPOS CATANDUVA - SP]*

*[Handwritten signature]*





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



a morte, em caráter pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível, vinte e quatro (24) horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, realizando os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, com equipes que reúnem médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas;

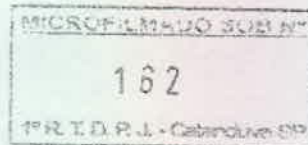
**XXXVII - Executar atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente, incluindo diversos serviços nas áreas sociais com alojamento ou sem alojamento podendo ser em nível integral ou parcial, não especificados anteriormente, como os centros correccionais, centros de reabilitação social, do setor público ou privado;**

**XXXVIII - Executar atividades de centros de assistência psicossocial, oferecendo cuidados intensivos, semi-intensivos ou não intensivos a pacientes em sofrimento psíquico diagnosticados como neuróticos graves ou psicóticos que podem já ter ou não histórico de internação e/ou tratamento, no setor público ou privado de saúde mental, atendendo a indivíduos com transtornos mentais relativamente graves com o objetivo de tratar a saúde mental de forma adequada, oferecendo atendimento à população, acompanhamento clínico e promovendo a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho e ao lazer a fim de fortalecer os laços familiares e comunitários, nas modalidades de tratamento intensivo, semi-intensivo, e não intensivo, conforme a necessidade do indivíduo,**

2ª TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS  
DE CARTAS E TÍTULOS  
CATANDUVA - SP



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



2036  
L

**prestando atendimento clínico, acolhendo e atendendo as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, promovendo a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais e a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários;**

**XXXIX - Executar atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes através de fornecimento de serviços em residências coletivas cujos moradores são deficientes físicos, imunodeprimidos ou convalescentes que não têm condições e/ou não desejam viver de forma independente, fornecendo alojamento, alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes;**

**XL - Organizar-se ou promover a gestão, compartilhada ou autônoma, de Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS, prestando serviços como consultas, tratamentos, intervenções cirúrgicas, acompanhamento clínico, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhante;**

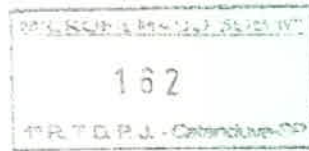
**XLI - Desenvolver atividades de laboratório de anatomia patológica e citológica, tais como, exames citológicos, exames citopatológicos e exames histopatológicos; Apoio à medicina legal, autópsias, peças biológicas, teste de DNA para determinação de paternidade.**

2ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESIS  
E LETRAS E TITULOS  
CATANDUVA - SP





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



**XLII - Executar as atividades dos laboratórios de análises clínicas, atividades dos laboratórios de biologia molecular, laboratório de patologia clínica, laboratório de análise clínicas em unidades móveis, serviços de patologias clínicas, postos de coleta laboratorial, coleta de sangue e urina para laboratórios.**

**XLIII - Desenvolver os serviços destinados ao tratamento de pacientes com insuficiência renal crônica nas modalidades de hemodiálise e diálise peritoneal, serviços de nefrologia.**

**XLIV - Desenvolver serviços que realizam exames de tomografia computadorizada.**

**XLV - Executar s serviços de radiodiagnóstico, tais como, radiologia médica e odontológica, densitometria óssea, hemodinâmica, medicina nuclear, mamografia, fluoroscopia e serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, laboratórios radiológicos em unidades móveis.**

**XLVI - Realizar serviços de ressonância magnética, ultrassonografia e ultrassom.**

**XLVII - Executar os serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG, polissonografia, audiometria e outros tipos de serviços de diagnóstico por registro gráfico.**

**XLVIII - Executar os serviços de diagnóstico por métodos ópticos, tais como, as endoscopias digestivas, respiratórias e outras.**

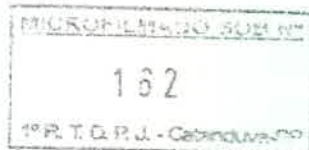
2ª TABELA DE PREÇOS E DE PROTEÇÃO  
DE LETRADO PESSOAS  
CATANDUVA - SP







HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



**LV - Atuar e prestar Serviços de Assistência Social e aconselhamentos nos que se refere à proteção social básica e especial prestados a idosos, adultos, jovens, crianças e a incapacitados, por agências do governo ou por organizações privadas. Estas atividades incluem visita e cuidados diários; As atividades de assistência social a refugiados, vítimas de catástrofes, imigrantes, etc. as atividades de orientação e aconselhamento a crianças e adolescentes o fornecimento de infra-estrutura (alojamento, alimentação) diurna e noturna para desabrigados e para outros grupos sociais sem capacidade momentânea para se cuidarem as atividades de aconselhamento e de orientação familiar, inclusive em questões orçamentárias e atividades de reabilitação vocacional para desempregados.**

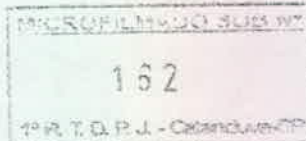
**LVI - Atuar, prestar serviços e/ou desenvolver atividades de gestão e/ou consultoria em ambulatório odontológico, clínica odontológica, pública ou particular, consultório dentário, consultório odontológico, outras atividades de odontologia, pronto socorro odontológico, unidades móveis, terrestres, pluviais ou marítimas para consulta odontológica e outras atividades correlatas.**

**LVII - Atuar, prestar serviços e/ou desenvolver atividades de gestão ou locação em serviços de lavagem de roupas industriais, uniformes, roupas de cama, mesa e banho, toalhas, enxovais, especialmente para unidades hospitalares ou estabelecimentos de saúde em geral, inclusive terceirizando no todo ou em parte e se necessário for.**

EXEMPLAR DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS  
CIVIS - CAT. SP



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



**LVII - Atuar, prestar serviços e/ou desenvolver atividades de gestão e/ou consultoria em Unidades Básicas de Saúde, postos de saúde, policlínicas, postos avançados de saúde, para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação.**

1038  
e

**Parágrafo Primeiro - A Associação poderá se qualificar como ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS, em consonância com a Lei Federal nº 9.637/98 e demais Leis específicas que regem a matéria criadas pelos Estados e/ou Municípios da Federação.**

**Parágrafo Segundo - A Associação, HOSPITAL MAHATMA GANDHI será devidamente registrada nos Conselhos competentes às suas áreas de atuação previstas no presente Estatuto, em conformidade ao seu objeto social e finalidades aqui previstas.**

**Art. 3º - A Associação, HOSPITAL MAHATMA GANDHI, em atuação junto a Administração Pública, na prática de todos os atos que lhe competem, agirá em estrita observância aos princípios constitucionais explícitos: Princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e Eficiência, prestando seus serviços de forma a atender as competências que lhe atribuem o presente Estatuto.**

**Art. 4º - A duração da Associação é por prazo indeterminado devendo existir única e estritamente por vontade de seus membros, e nunca por concessões, determinações ou imposições oficiais, observada a Legislação vigente.**

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO  
DELETAÇÃO E TÍTULOS  
CATANDUVA - SP



### CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

**Art.5º- O quadro de membros da Associação, Hospital Mahatma Gandhi, composto de pessoas idôneas, de qualquer nacionalidade, credo e/ou raça, que se disponham a integrar esforços no sentido de alcançar seus objetivos, tendo a divisão dos membros associados nas seguintes categorias:**

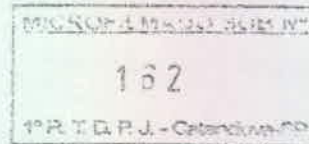
- I. Efetivos;**
- II. Beneméritos; e**
- III. Colaboradores.**

**Parágrafo Primeiro - São considerados membros efetivos as pessoas físicas, sem impedimentos legais e membros integrantes e ativos da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Dr. Carlos Reis nº 29, que contribuem com recursos financeiros para a concretização dos objetivos da Associação e que podem concorrer aos cargos de direção desde que estejam em pleno exercício de seus direitos civis;**

**Parágrafo Segundo - São considerados membros Beneméritos, pessoas físicas que deixaram de ser membros efetivos e/ou pessoas escolhidas na sociedade que se destacaram profissionalmente ou nas áreas que atuam, cujos nomes serão sugeridos para votação pelos membros efetivos, levando-se em consideração os objetivos em comum com a Associação e os benefícios trazidos com sua notoriedade para os fins almejados pela Associação, que contribuem financeiramente para a concretização dos**



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



objetivos da Associação, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, sem direito a votar e ser votado.

**Parágrafo Terceiro:** São considerados membros colaboradores pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da Associação, apresentadas pelos membros efetivos e aprovadas pelo Conselho de Administração, sem direito a votar e ser votado, bem como todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da Associação, inclusive financeiramente.

**Parágrafo Quarto:** Cada categoria de associado, terá o valor mínimo da contribuição mensal estabelecido pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração, sendo os respectivos valores divulgados e afixados na sede da Associação.

**Art. 6º - A Associação permitirá a entrada de novos Associados, desde que devidamente inscritos e com aprovação por maioria absoluta pela Assembleia Geral e Conselho de Administração, de acordo com os interesses e Princípios Éticos e Morais da Associação, mediante a apresentação dos documentos solicitados pela Diretoria Executiva.**

**Parágrafo Único - Poderão ser admitidos novos associados na categoria de membros efetivos, advindos das demais categorias ou não, mesmo que não sejam membros**



**integrantes e ativos da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Dr. Carlos Reis nº 29, desde que indicados por, no mínimo, 03 (três) associados efetivos e aprovados na forma do *caput* deste artigo.**

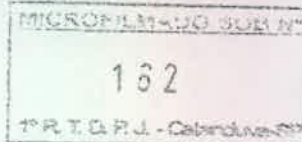
**Art. 7º - São os princípios éticos e morais da Associação:**

- a) Respeitar as regras e disposições deste Estatuto;**
- b) Respeitar a Constituição e as Leis de cada local de atuação;**
- c) Zelar pelas causas humanitárias;**
- d) Não participar de greves e manifestações que venham causar prejuízos à imagem da Associação, contrariando os princípios legais;**
- e) Defender os bons costumes da família, célula máter' da sociedade;**
- f) Ter conduta idônea e irreparável perante a sociedade;**
- g) Não tumultuar reuniões e/ou Assembleias e/ou apresentar manifestações que prejudiquem o seu regular andamento de forma desnecessária e/ou sem motivos que as fundamentem, no intuito exclusivo de fomentar a discórdia entre os Associados.**

**Art. 8º - Os Associados na condição de membros da Associação participarão ativamente das atividades por ela exercidas, sendo sua condição de Associado pessoal e intransferível, ressalvado o direito de ser representado por procuração nas eleições.**



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



1040  
2

**Art. 9º - São direitos e deveres dos Associados Efetivos, Beneméritos e Colaboradores da Associação:**

- a) Participar de todas as atividades promovidas pela Associação, atos solenes ou eventos comemorativos, cooperando com a Diretoria e/ou Conselho de Administração sempre que solicitado;
- b) Colaborar efetivamente para que a Entidade alcance seus objetivos sociais;
- c) Cumprir o Estatuto e acatar as deliberações da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração;
- d) Defender a qualquer tempo, perante Órgãos Públicos e/ou Privados, os membros que compõem a Entidade e os interesses da Associação.
- e) Respeitar a hierarquia e observar o respeito mútuo a todos os associados;
- f) Zelar sempre pela imagem e bom nome da Associação.

**Parágrafo Único: Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos assumidos pela Associação.**

**Art. 10 - O Associado que descumprir o que determina o presente Estatuto e/ou contrariar os Deveres e ferir os Princípios Éticos e Morais aqui determinados, ou ainda tornar-se inconveniente para os propósitos da Associação, poderá ser excluído do quadro de associados após a aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração, sendo-lhe assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa, na forma do artigo 57 do Código Civil.**

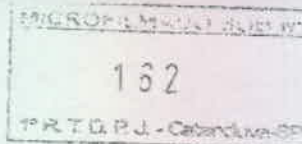
CAIXA DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS  
CATANDUVA - SP







HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



1041  
L

**Diretoria na prerrogativa e direito de excluir o referido Associado inadimplente por justa causa.**

**Parágrafo Quarto - Caberá ao Presidente receber a denúncia, dirigir e instituir o processo administrativo e levar seu relatório à votação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), a seu juízo.**

**Parágrafo Quinto - Da decisão que aplicar penalidade ao associado faltoso caberá recurso, nos efeitos devolutivo e suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência expressa do interessado, à Assembleia Geral, que se reunirá especialmente para essa finalidade;**

**Parágrafo Sexto - No caso do interessado, durante o processo administrativo, encontrar-se em lugar incerto e não sabido, todas as intimações a ele dirigidas serão afixadas na sede da Associação, com prazo de 30 (trinta) dias, onde, findo referido prazo, dar-se-ão como feitas as intimações para os fins processuais acima previstos.**

**Parágrafo Sétimo - Para julgamento do recurso previsto no Parágrafo Quarto, a Assembleia Geral Extraordinária deverá ser convocada em data não superior a 60 (sessenta) dias da apresentação do recurso e a decisão será dada por maioria simples de votos.**

**Art. 11 - O Associado que quiser se retirar da Associação poderá fazê-lo a qualquer momento, mediante requerimento por escrito por motivos de foro íntimo e/ou outras justificativas, ficando a Associação na obrigação de promover Assembleia, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias para homologar a retirada do referido Associado e**

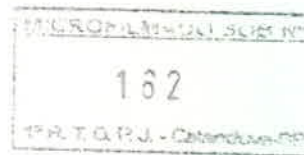
RECEBIDA EM MOTOS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TITULOS  
CATANDUVA - SP

*[Handwritten signature]*





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



**substituí-lo, quando for o caso, elegendo e/ou nomeando outra pessoa para ocupar seu cargo e/ou exercer suas funções quando ocupar cargo.**

**Parágrafo Único: A renúncia não desobriga o associado renunciante do pagamento de todas as contribuições devidas, anteriormente a data em que seu pedido venha a se tornar efetivo.**

#### **CAPITULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 12 - A Associação terá como Órgão de Deliberação Superior e de Direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, definidos nos termos do presente Estatuto, sendo asseguradas ao referido Conselho a composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas na Lei Federal nº 9.637/98 e demais Leis Estaduais e/ou Municipais e/ou ainda do Distrito Federal que regem a Qualificação das Entidades como Organizações Sociais.**

**Parágrafo Único: São órgãos da Associação Hospital Mahatma Gandhi:**

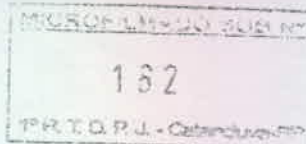
- a) **A Assembleia Geral;**
- b) **A Diretoria Executiva;**
- c) **O Conselho Fiscal;**
- d) **O Conselho de Administração;**

) e)  
d)

2º TABELÃO DE NOMES DE  
DELEGADOS  
CATANDUVA - SP



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



1042  
e

## SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art.13 - A Assembleia Geral é constituída por todos os Associados que satisfaçam as exigências deste Estatuto e se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano, até o final do mês de abril para aprovação do Balanço Patrimonial e das contas do exercício anterior, e em ano de eleição para novo mandato, sendo esta também em junho e, extraordinariamente, quando os interesses da Associação ao exigir e na forma aqui prevista.**

**Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria, pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e/ou 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais e se fará com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por meio de comunicação escrita fixada na sede da Associação e/ou publicação em jornal que circule no município.**

**Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação com metade mais um dos associados e, em segunda convocação com qualquer número.**

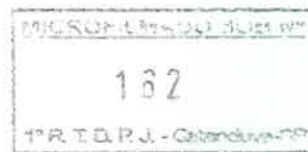
**Parágrafo Terceiro - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos associados presentes e transcritas em ata, obrigando a todos os associados, mesmo aos que não tenham comparecido.**

**Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Associação e secretariada pelo Diretor**





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



**Secretário, na ausência do Presidente será ela presidida pelo Vice-Presidente e, em caso de ausência deste, pelo 1º Secretário e este será substituído pelo 2º Secretário e, assim sucessivamente, na forma deste Estatuto.**

**Parágrafo Quinto - O voto na Assembleia Geral é pessoal, porém permitida a representação de um sócio por outro, mediante procuração.**

**Art. 14 - Compete à Assembleia Geral:**

- a) Deliberar sobre assuntos pertinentes ao objeto social da Instituição, ressalvados os de competência privativa do Conselho de Administração;**
- b) Deliberar sobre assuntos gerais, excetos os de competência exclusiva do Conselho de Administração;**
- c) Deliberar sobre a destituição dos administradores e diretores, bem como a alteração do estatuto social, com aprovação de, no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração.**

2º TABELÃO DE NOTÍCIAS  
DELETAR E ANULAR  
CATANDUVA - SP



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



## SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Art.15 - A Diretoria Executiva será eleita e designada exclusivamente pelo Conselho de Administração para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo haver reeleição dos membros para o mesmo cargo e será composta de um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor 1º Secretário, um Diretor 2º Secretário, um Diretor 1º Tesoureiro e um Diretor 2º Tesoureiro, um Diretor de Patrimônio e 1º e 2º Diretor Jurídico.**

**Parágrafo Único - A Diretoria terá poderes de administração e se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.**

**Art.16 - Compete à Diretoria Executiva:**

- a) **Cumprir e fazer cumprir as disposições destes Estatutos e as resoluções da Assembleia Geral;**
- b) **Promover a arrecadação e a contabilidade da receita e da despesa, determinando a sua escrituração em livro próprio;**
- c) **Organizar e apresentar em reunião do Conselho de Administração o relatório de atividades e as contas do exercício anterior, acompanhados sempre, de parecer do Conselho Fiscal;**
- d) **Convocar as Assembleias;**





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



- e) **Designar comissões, grupos de trabalho ou associado para estudo e solução de assuntos de interesse da sociedade;**
- f) **Autorizar a contratação e demissão de empregados e estabelecer a respectiva remuneração;**
- g) **Nomear os membros do Conselho de Administração;**

**Art.17 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez ao mês com a presença de pelo menos metade dos seus membros, registrando-se em ata as suas deliberações, que serão tomadas por maioria de votos dos presentes.**

**Parágrafo Primeiro - Os Diretores terão, individualmente, as atribuições que lhes forem fixadas neste Estatuto Social.**

**Parágrafo Segundo - A Associação não remunera nem concede vantagens e/ou benefícios sob nenhuma hipótese, por qualquer forma ou título, a seus associados, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.**

**Parágrafo Terceiro - A Associação poderá remunerar seus Diretores mediante aprovação da Assembleia Geral.**

### **SUBSEÇÃO I - DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 18 - Compete ao Diretor Presidente:**

- a) **Superintender todos os serviços da Associação;**
- b) **Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;**

TRIBUNAL DE REG. CIVIL DO ESTADO DE SP  
DELEGADO TITULAR  
CATANDUVA - SP



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Nº  
132  
P.R. J. Q. P. J. - Catanduva/SP



644  
e

- c) **Presidir as reuniões da Diretoria e a Assembleia Geral;**
- d) **Exercer a representação legal da Associação, ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente;**
- e) **Delegar as atribuições aos demais membros da Diretoria;**
- f) **Assinar em conjunto com o Diretor primeiro Tesoureiro, todos os documentos referentes às contas bancárias da Associação;**
- g) **Nomear e demitir funcionários, médicos e enfermeiras, ajustando salários em acordo com as deliberações da diretoria e Conselho de Administração;**
- h) **Autorizar as despesas necessárias e rubricar os livros e papéis de importância da Administração do Hospital;**
- i) **Assinar contratos em geral, convênios, contratos de gestão e demais instrumentos jurídicos em prol da Associação;**

**Art. 19 - Compete ao Diretor Vice-Presidente:**

- I. **Substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos;**
- II. **Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;**
- III. **Prestar, de modo geral a sua colaboração ao Diretor Presidente;**

**Art. 20 - Compete ao Diretor 1º Secretário:**

- I. **Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;**
- II. **Publicar todas as notícias das atividades da associação;**

ARQUIVO DE NOTAS E LEI PROTES,  
DE LICIT. E TÍTULOS  
CATANDUVA - SP





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



**III. Substituir o Diretor Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos;**

**IV. Prestar ao Presidente as informações que lhes forem solicitadas e auxiliá-lo em tudo que for necessário;**

**Art. 21 - Compete ao Diretor 2º Secretário:**

**I. Substituir o Diretor 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;**

**II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o termino;**

**III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Diretor Primeiro Secretário;**

**Art. 22 - Compete ao Diretor 1º Tesoureiro:**

**I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, devidamente comprovada;**

**II. Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Diretor Presidente;**

**III. Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;**

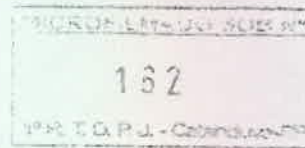
**IV. Apresentar anualmente o Balanço Patrimonial ao Conselho Fiscal;**

**V. Supervisionar a guarda e responsabilidade do numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;**

TRIBUNAL DE JUSS CIVIL DE PASSOA  
CATANDUVA - SP



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



1045  
e

**VI. Calcular e submeter à homologação do Presidente as despesas e receitas incorridas e as de caráter de urgência;**

**VII. Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, todos os documentos referentes às contas bancárias da Associação;**

**VIII. Executar as deliberações da Diretoria Executiva e Conselho de Administração referentes a depósito, recursos e investimentos da Associação;**

**IX. Apresentar as contas das atividades de Tesouraria em Assembleia Geral, através de balancetes mensais e balanço ao final de cada exercício;**

**X. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;**

**XI. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.**

**XII. Praticar todas as atividades correlatas e similares ao cargo e/ou função.**

**Art. 23 - Compete ao Diretor 2º Tesoureiro:**

**I. Auxiliar o Diretor 1º Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos e, em caso de vacância, assumir o mandato até o término.**

**Art. 24 - Compete ao Diretor de Patrimônio:**

**I. Manter sob seu controle o Patrimônio do Hospital, trazendo tudo relacionado em livros próprios:**

**II. Superintender todas as reformas de moveis e imóveis do Hospital.**

TRIBUNAL DE FÉRIAS CIVIL DE CASOS E JUSTIÇA  
DE LETRADOS E TITULOS  
CATANDUVA - SP



**Art. 25 - Compete aos Diretores Jurídicos:**

- I. Elaborar contratos e documentos em geral;
- II. Formalizar Contratos de Parceria ou cessão em Comodato de parte do Imóvel que constitui patrimônio visando sempre sua ampliação;
- III. Cuidar de todos os assuntos jurídicos do Hospital;
- IV. Emitir pareceres.

**SEÇÃO III  
DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 26 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 de seus membros.**

**Parágrafo Primeiro - Os cargos do Conselho Fiscal serão exercidos gratuitamente, sem remuneração de qualquer espécie, sob qualquer hipótese.**

**Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente sempre que necessário.**

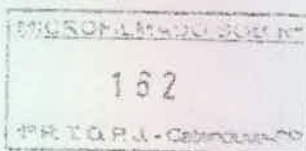
**Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.**

**Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:**

- a) emitir parecer sobre os balancetes e contas apresentadas anualmente pela Diretoria;



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



- b) requisitar para exame, a qualquer tempo, documentos, livros ou papéis relacionados com a administração orçamentária e financeira;
- c) apreciar o Balanço Patrimonial e Inventário que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- d) opinar sobre aquisição e alienação de bens por parte da Associação;
- e) proceder a exame e verificação nos valores da Tesouraria, sempre que entender conveniente;
- f) cumprir a Lei Federal nº 9.637/98 que determina a obrigatoriedade da publicação dos relatórios financeiros e do relatório de execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial, da União, estados, municípios e/ou Distrito Federal, onde a Associação tiver sua sede e/ou for qualificada como Organização Social, publicando os referidos relatórios financeiros e o relatório e execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial em que couber a cada caso específico, após a ratificação do Conselho de Administração, bem como a publicação anual dos relatórios de gestão e do balanço patrimonial completos no sítio eletrônico da Associação.

**Parágrafo único** - As prestações de conta da Associação deverão observar os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e, considerando que as Leis dos municípios, estados e/ou ainda do Distrito Federal referentes à Qualificação de Entidades como Organizações Sociais criam Leis específicas que determinam prazos para publicação diferentes da Lei Federal nº 9.637/98, a Associação, a fim de adequar-se às referidas Leis específicas, deverá efetuar a

1046  
e

A

DE NOVAS E DE PROTESIS  
DE LETRAS E TITULOS  
CATANDUVA, SP



**publicação no Diário Oficial, nos municípios, estados e/ou ainda no Distrito Federal, nos seguintes prazos:**

- a) bimestral;
- b) trimestral;
- c) semestral;
- d) anual.

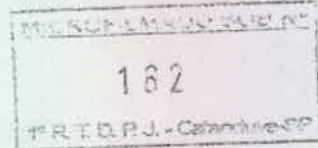
**Art. 28 - Os Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores, ou equivalente, não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas.**

#### **SEÇÃO IV - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 29 - Em cumprimento à Lei Federal nº 9.637/98 que determina a composição do Conselho de Administração, a Associação a fim de adequar-se às Leis específicas que dispõem sobre a Qualificação das Entidades como Organização Social dos municípios, estados e/ou ainda do Distrito Federal, compõe seu Conselho de Administração, que será o Órgão superior de deliberação no HOSPITAL, da seguinte forma:**



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



1047  
L

- a) Um (1) membro eleito dentre os membros ou Associados;
- b) Três (3) membros eleitos em Assembleia Geral, de membros natos representantes do Poder Público;
- c) Três (3) membros eleitos em Assembleia Geral, de membros natos representantes da sociedade civil;
- d) Dois (2) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Um (1) membro eleito pelos empregados da Entidade.

**Parágrafo Primeiro - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de Presidente da República, Ministros, Governadores, Vice-Governadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários de Estado e municípios, Senadores, Deputados, Conselheiros de Tribunais de Conta e das Agências Reguladoras e dirigentes de Organização Social;**

**Parágrafo Segundo - Os conselheiros eleitos e/ou indicados para integrar a Diretoria da Entidade declarada Organização Social devem renunciar ao assumir funções executivas;**

**Parágrafo Terceiro - Os membros eleitos e/ou indicados para o exercício do mandato, atuarão pelo período de 4 (quatro) anos, admitindo-se uma recondução, salvo o primeiro mandato dos membros previstos nas alíneas "b" e "c" que deve ser de 2 (dois) anos, isto é, após 2 (dois) anos do**

ASSOCIAÇÃO DE NÚTAS E DE PROTESIS  
DE LEVANTAMENTO E TÍTULOS  
CATANDUVA - SP

13





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
162  
F.R.T. D. P. J. - Catanduva-SP



**primeiro mandato será feita eleição para modificação de 50% (cinquenta por cento) da composição do referido Conselho;**

**Parágrafo Quarto – O Presidente da Instituição participará de todas as reuniões convocadas pelo Conselho de Administração, sem direito a voto;**

**Parágrafo Quinto – O Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 6 (seis) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;**

**Parágrafo Sexto – Os membros do Conselho não serão remunerados pelos serviços prestados, ressalvada a ajuda de custo em reuniões que participarem, quando representando a entidade em atividades afins ao objeto da mesma;**

**Parágrafo Sétimo – Poderá ser criado Conselho de Administração Especial, para matriz ou filial, observando-se as regras insculpidas para o Conselho original previstas nesta seção.**

**Parágrafo oitavo – O Conselho a que se refere o parágrafo sétimo, com o objetivo de atuar diretamente ou em questões que envolvam gestões delegadas mediante contrato de gestão firmados com a Administração Pública, em unidades de saúde sob a administração do HOSPITAL PSIQUIÁTRICO**



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

MUL. SUP. L. 17.120/2014  
182  
1ª R. T. D. P. J. - Catanduva



1048

**ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, poderá ser instituído nos casos em que a lei assim exigir, especialmente a Lei Complementar n.º 846 de junho de 1998, observando-se as competências insculpidas para o Conselho original, exceto quanto a composição que será a seguinte:**

- a) Três (3) membros eleitos dentre os membros ou Associados da entidade;**
- b) Dois (2) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, entre membros da sociedade de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;**
- c) Um (1) membro eleito pelos empregados da entidade;**

**Parágrafo nono - Os membros eleitos para fins do parágrafo oitavo atuarão pelo período de 4 (quatro) anos, admitindo-se uma recondução, salvo o primeiro mandato dos membros previstos nas alíneas "b" e "c" que deve ser de 2 (dois) anos, isto é, após 2 (dois) anos do primeiro mandato será feita eleição para modificação de 50% (cinquenta por cento) da composição do referido Conselho, mantendo-se a paridade, inclusive nas demais eleições;**

**Art. 30 - Compete privativamente ao Conselho de Administração:**

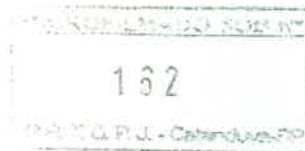
- a) Fixar o âmbito de atuação da Entidade, para consecução de seu objeto descrito no artigo 2º;**
- b) Aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;**

ALMO DE NOZAS E DE PROTESTE  
DE LETRAS E TÍTULOS  
CATANDUVA - SP





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

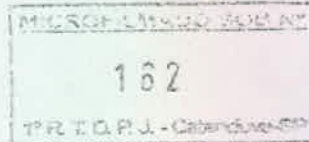


- c) Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos, bem como supervisionar a gestão;**
- d) Designar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;**
- e) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria em valores compatíveis com os de mercado na região de atuação e desde que não superior ao teto do Executivo estadual;**
- f) Aprovar a extinção ou dissolução da entidade por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, comunicando a decisão por Assembleia Geral;**
- g) Aprovar o regimento interno da entidade elaborado pela Diretoria, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;**
- h) Aprovar, por maioria de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e outras contratações, alienações, bem como as normas de recrutamento e admissão de pessoal pela entidade, planos de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar 90% da maior remuneração paga aos membros da diretoria;**
- i) Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão os relatórios gerenciais e de atividades da Entidade, os demonstrativos financeiros e contábeis, elaborados pela Diretoria;**
- j) Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa;**

ABEJUNIO DE NOVAS E DE PROTESTE  
DE LETRAS E TITULOS



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



1049  
e

- k) Aceitar ou não as contas apresentadas, anualmente, pela Diretoria depois da aprovação do Conselho Fiscal;**
- Decidir sobre a alienação e oneração de bens da Associação, bem como a aceitação de doações com encargos;**
- l) Pronunciar-se sobre assuntos que forem submetidos pela Diretoria, bem como sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da Associação, adotando as providências cabíveis;**
- m) aprovar e dispor sobre a alteração do estatuto por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, em Assembleia Geral especialmente Convocada para esse fim;**

## CAPITULO V DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

**Art. 31 - O patrimônio do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi é constituído de bens, imóveis com registro no 1º RTD da Comarca de Catanduva/SP transcrição nº 20.871.Livro 3- AS com área de 7,26 hectares, moveis veículos e semoventes, ações apólices da dívida pública, contribuições de associados, auxílios, subvenções e donativos em dinheiro e espécie.**

**Parágrafo Único: Os bens acima citados vincular-se-ão à cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, salvo quando a receita não suportar as despesas com a manutenção do Hospital.**

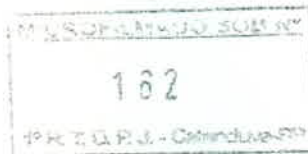
**Art. 32 - Todos os recursos financeiros, rendas e resultados operacionais serão aplicados integralmente em território**

ACERVO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS  
CATANDUVA - SP





HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais da entidade. i)

**Parágrafo único - É vetada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações, bens ou parcela do seu patrimônio líquido da entidade em qualquer hipótese, sob nenhum pretexto, inclusive, em razão de desligamento, retirada ou falecimento de seus administradores, conselheiros, mantenedores, associados ou membros.** h)

**Art. 33 - A Associação só será dissolvida e/ou extinta se for verificada a impossibilidade de consecução de seus fins e com decisão de, no mínimo 2/3 (dois terços) do Conselho de Administração.**

**Parágrafo Único - No caso de dissolução, extinção e/ou desqualificação da Associação haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados e/ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades ao patrimônio de outra Organização Social, qualificada no âmbito de quaisquer municípios e/ou estados da Federação e/ou ainda do Distrito Federal, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do município, estado e/ou Distrito Federal em que estiver atuando, na proporção dos recursos e bens a ela alocados e/ou as suas filiais, afiliadas e mantidas.** j)

## CAPITULO VI DAS ELEIÇÕES



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi



1050  
e

**Art. 34 - As chapas que concorrem às eleições para a Diretoria deverão ser registradas na Secretaria do Hospital no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes das eleições, em um livro próprio fixando-as no Quadro da Secretaria para conhecimento público, devendo cada membro da chapa estar quite com a tesouraria.**

**Parágrafo Primeiro - As eleições administrativas ocorrerão sempre até o mês de Junho.**

**Parágrafo Segundo - Qualquer impugnação deverá ser interposta por escrito dentro do prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, antes das eleições, exclusivamente por associado efetivo, quite com a tesouraria.**

**Parágrafo Terceiro - As impugnações serão julgadas pelo Conselho de Administração.**

**Parágrafo Quarto - A eleição deverá ser feita por escrutínio secreto e presidida pelo Presidente ou quem este designar.**

**Parágrafo Quinto - O associado eleitor poderá ser representado por outro associado eleitor, através de procuração.**

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS



**Parágrafo Sexto - A apuração deverá ser feita imediatamente após o término da votação e os eleitos empossados imediatamente após a apuração.**

## **CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 35 - O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e termino em 31 de dezembro de cada ano.**

**Art. 36 - O Hospital recebe deficientes físicos e/ou mentais sem distinção de idade, após avaliação criteriosa da Diretoria Clínica que poderá recusar a internação.**

**Art. 37 - Nos casos de fuga de paciente, o Hospital não se responsabiliza por quaisquer danos materiais ou físicos causados ou sofridos por terceiros.**

**Art. 38 - O Hospital não receberá para internação em sua matriz, situada na Rua Duartina n.º 1311, Bairro Vila Soto, Catanduva/SP, réu preso já sentenciado, em prisão preventiva, prisão temporária, prisão por pensão alimentícia ou outras espécies de cárcere.**

**Parágrafo único - A regra estabelecida no *caput* não se aplica aos contratos de gestão, convênios e contratos de**



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

162  
T. R. T. O. P. J. - Catanduva - SP



1051  
e

prestação de serviços pactuados e cuja execução não se dê na sede, podendo atender todas as espécies de cárceres.

**Art. 39** - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração, por decisão de, no mínimo, 2/3 (dois terços), sendo eleito o Foro da Comarca de Catanduva para dirimir quaisquer divergências e/ou conflitos oriundos deste Estatuto e referentes a seus Associados, em detrimento a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

**Art. 40** - Este Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, realizada em 05 de julho de 2019, revoga os anteriores e entra em vigor na data de sua aprovação.

Catanduva, 05 de julho de 2019.



**Luciano Lopes Pastor**  
Presidente

**Marcelo Baub de Carvalho**  
Secretário



**Tiago Bizari**

Advogado - OAB/SP 290.693



a laudatorem

11 FEB. 2020

Silmara Ribeiro  
Oficial Administrativo

*[Handwritten signature]*

1052

*[Handwritten mark]*

*[Vertical blue line]*